

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	4
GOVERNO	30
PREFEITURAS REGIONAIS	34
ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS	36
CULTURA	36
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	37
EDUCAÇÃO	42
DESENVOLVIMENTO URBANO	42
MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL ..	43
OBRAS E EDIFICAÇÕES	43
SAÚDE	44
CET	45
CAPEP	46
IPREV	47
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	48
COHAB	49
CONSELHOS	49
COMISSÃO	51
FUNDAÇÕES	51
PRODESAN	54
CÂMARA	55
JOVENS DESAPARECIDOS	58

DECRETO Nº 10.487 DE 02 DE JULHO DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, NECESSÁRIO À IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, nos termos do artigo 5º, alíneas “h” e “m”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para ser desapropriado judicialmente ou mediante acordo, o bem imóvel particular situado na Rua XV de Novembro, nº 175, objeto da matrícula nº 47.973, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, destinado à instalação de equipamento público, a seguir descrito e caracterizado:

“O prédio sob nº 175, da Rua XV de Novembro, no perímetro urbano desta Comarca e seu respectivo terreno, medindo: 8,30 metros de frente, igual metragem na linha dos fundos; por 52,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando: pela frente com a mencionada rua; de um lado com propriedade do Dr. José Pedro Martins e Manoel de Freitas Lima Espinheira ou sucessores; do outro lado em toda extensão com a Rua D. Pedro II e, nos fundos com a Rua Tuyuti. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº 25.008.009.000.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio 'José Bonifácio', em 02 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de julho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 097/2024-GPM DE 02 DE JULHO DE 2024

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º O inciso II e a alínea “a” do inciso III do artigo 1º da Portaria nº 046/2023-GPM, de 30 de março de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“II – como membros transitórios:

a) da Secretaria Municipal de Educação: Cristina Abreu da Rocha Barletta;

b) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Marcio Gonçalves Paulo;

c) da Secretaria Municipal de Cultura: Conceição Aparecida Campos Calixto Silva;

d) da Secretaria Municipal de Saúde: Denis Valejo Carvalho;

e) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Humberto Martinez de Souza;

f) da Secretaria Municipal de Esporte: Gelásio Ayres Fernandes Júnior;

g) da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos: Larissa Carolina Silva Paz;

h) da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo: Selley Storino;

III – como membros convidados, os servidores públicos municipais:

a) José Rosatti Júnior;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 3747-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. 251941/2024-88,
PUBLICADA EM 10 DE JUNHO DE 2024.

Onde se lê:

“..., no período de 30 de maio a 07 de junho de

2024, ...”

Leia-se:

“..., no período de 31 de maio a 07 de junho de 2024, ...”



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO EDUCATIVO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO EDUCATIVO Nº 1/2024 - SEMULHER

PROCESSO Nº 71452/2023-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO.

OBJETO: Mútua cooperação dos partícipes para parceria e apoio ao desenvolvimento de atividades educacionais do Programa Envelhecer nos Territórios, com vistas à qualificação de Agentes de Direitos Humanos, identificação de violação de Direitos Humanos e fomento ao fortalecimento de arranjos institucionais que viabilizem as políticas públicas para a Pessoa Idosa no Município de Santos/SP.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, LARISSA CAROLINA SILVA PAZ, e pelo IFSP, SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS, em 01/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 16/2024 - SEGOV

PROCESSO Nº 26813/2024-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16112/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de equipamentos de informática (Tablets), incluindo suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, para atender as diversas unidades do Município de Santos, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 04/2024 – SEGOV, celebrada em 22 de

março de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 35.10.00.3.3.90.40.00.04.126.0117.2852.

NOTA DE EMPENHO Nº 9271/2024.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Governo, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 28/06/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 6/2024 - SMS (Segundo Termo de Aditamento de Convênio Nº 3/2023 - SMS).

PROCESSO Nº 31311/2023-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS.

OBJETO: Aditar o Convênio nº 03/2023 – SMS para prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 03/2023 – SMS, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de junho de 2024, viabilizar o repasse, em parcela única, do montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinado ao HOSPITAL pela Portaria GM/MS nº 3.590, de 18 de abril de 2024 e de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais) pela Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29 de Junho de 2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 97.688.104,32 (noventa e sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e quatro reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2113	10219/2024
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2113	10223/2024
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2113	10224/2024
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2102	10218/2024

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pelo HOSPITAL, ARIIVALDO FELICIANO, em 28/06/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 22/2024 - SEMULHER

PROCESSO Nº 23789/2024-72.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DO CARUARA.

OBJETO: Estabelecimento de ações visando a consecução do Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

DOTAÇÕES EMPENHOS

10.10.00.3.3.50.43.00.04.122.0096.2030 10119/2024

10.10.00.4.4.50.42.00.04.122.0096.1030 10120/2024

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, LARISSA CAROLINA SILVA PAZ, e pela ENTIDADE, WAGNER MEM DE SÁ, em 01/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

ATOS DO SECRETÁRIO**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS****ESTADO DE SÃO PAULO****COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL RETIFICADO – AMPLA CONCORRÊNCIA****CARGO PÚBLICO: 325 – MÉDICO GENERALISTA SAÚDE MENTAL – RAPS****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 188/2024 – SEPLA-RH**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Divulgação da Classificação Final Retificado – AMPLA CONCORRÊNCIA, para o Cargo Público de **325 – MÉDICO GENERALISTA SAÚDE MENTAL – RAPS**, referente ao Concurso Público – Edital nº 67/2024.

Informa que houve um erro material na classificação final para o Cargo Público de **325 – MÉDICO GENERALISTA SAÚDE MENTAL – RAPS**.

Ficam Ratificados os demais resultados constantes do Comunicado de Divulgação da Classificação Final – Ampla Concorrência, divulgado em 27 de junho de 2024.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital nº 67/2024 do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado de Classificação Final Retificado – Ampla Concorrência.

Santos/SP, 03 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS/SP

REALIZAÇÃO:



Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP

Concurso Público – Edital nº 67/2024 – SEPLA – RH

CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO****Cargo Público: 325 - MÉDICO GENERALISTA SAÚDE MENTAL – RAPS**

PROVA OBJETIVA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD / NEGRO.	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	L.P.		P.S.		G.E.		AC. TOT.	NOTA P. O.	TÍT.	FILHOS MENORES	TOTAL	CLASS.	SITUAÇÃO
					ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA							
10557000102	AGNES MERI YASUDA		296.***.***.***	14/10/1981	7	17,50	7	17,50	18	45,00	32	80,00	5,50		85,50	1	Habilitado
10557000103	ANA CAROLINE DELFIM GENARO		447.***.***.***	26/07/1997	6	15,00	7	17,50	20	50,00	33	82,50			82,50	2	Habilitado
10557000117	PATRICIA FERNANDES DUARTE		306.***.***.***	06/11/1982	6	15,00	7	17,50	19	47,50	32	80,00		1	80,00	3	Habilitado
10557000120	THAIS CAROLINE SOUZA MARQUES MACEDO		124.***.***.***	11/12/1995	6	15,00	7	17,50	18	45,00	31	77,50			77,50	4	Habilitado
10557000119	SANDRO MENDES CAÇÃO DO CARMO		087.***.***.***	13/08/1970	5	12,50	7	17,50	17	42,50	29	72,50		2	72,50	5	Habilitado
10557000105	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	PCD	265.***.***.***	07/03/1975	3	7,50	10	25,00	16	40,00	29	72,50		1	72,50	6	Habilitado
10557000111	JERÔNIMO FERNANDES GODOFREDO		035.***.***.***	20/12/1961	3	7,50	5	12,50	18	45,00	26	65,00		1	65,00	7	Habilitado
10557000109	HECTOR JUNIOR FLORES RODRIGUEZ		094.***.***.***	01/02/1981	5	12,50	9	22,50	12	30,00	26	65,00		1	65,00	8	Habilitado

PORTARIA Nº 4222-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 26 de junho de 2024, a Portaria nº 3117-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. IRANILDO VIEIRA DA SILVA, registro nº 31.578-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Prefeitura Regional da Zona da Orla / Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4223-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 26 de junho de 2024, o Sr. JOSE JUVINO DOS SANTOS JUNIOR, registro nº 34.725-2, ocupante do cargo de Calceteiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Prefeitura Regional da Zona da Orla / Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4258-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 15 de maio de 2024, a Portaria nº 3622-P-DEGEPAT/2024, através da qual a Sra. LAIS SOSTER, registro nº 39.181-3, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Centro de Referência de Assistência Social da Zona da Orla e Intermediária, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de junho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4259-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 15 de maio de 2024, o Sr. WELLINTON CANDIDO DA SILVA, registro nº 32.807-0, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Centro de Referência de Assistência Social da Zona da Orla e Intermediária, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de junho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4262-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. IASMIM SANTOS ALMEIDA, registro nº 37.791-1, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Centro de Referência de Assistência Social - Bom Retiro, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Adriana de Almeida Alves, no período de 10 a 17 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de junho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4276-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCIO LUIZ DOS SANTOS, registro nº 16.335-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Seção do Pronto-Socorro Central, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Luciana de Carvalho Silva, no período de 01 a 30 de julho de

2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4280-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. NATHALIA ALVES BENAVIDES, registro nº 34.563-7, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Centro de Referência de Assistência Social da Região Centro-Histórica e Área Continental, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, da Sra. Aline da Silva Honorio Alves, no período de 24 de junho a 04 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4283-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de julho de 2024, o Sr. RUDNEI GALDINO SANTIAGO, registro nº. 31.308-0, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção do Portal da Transparência, Coordenadoria de Transparência Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4284-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA MARCAL DA SILVA, registro nº 20.179-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substitu-**

ção, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção Pronto-socorro Central, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, do Sr. Marcio Luiz dos Santos, no período de 01 a 30 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4287-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SERGIO ROBERTO MENDES, registro nº 38.123-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo, FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Contratos de Gestão, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria de Fatima Gomes de Sousa, no período de 01 a 30 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4288-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIANE ERICA FERNANDES SALGADO, registro nº 27.574-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Cleber Luiz de Oliveira Franca, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4294-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAFAEL SCAPIN FERREIRA, registro nº 35.513-1, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Unidade de Programação de Manutenção, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, durante o impedimento da Sra. Alessandra Gomes de Brito, no período de 01 a 20 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4289-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCELA RODRIGUES ROBLES OLIVA, registro nº 23.110-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Cristiane Conceição Jardim Velasco, no período de 24 de julho a 22 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4290-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. IVONE MOREIRA DA CRUZ, registro nº 26.614-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 27 de junho a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 5728-P-DEGEPAT/2023,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 312304/2023-41,
PUBLICADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Onde se lê:

"..., no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024."

Leia-se:

"..., no período de 02 de janeiro a 30 de junho de 2024."

**PORTARIA Nº 5729-P-DEGEPAT/2023,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 312304/2023-41,
PUBLICADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Onde se lê:

"..., no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024."

Leia-se:

"..., no período de 01 de fevereiro a 30 de junho de 2024."

SUMULA DO CONTRATO

Contratos de acordo com inciso I do artigo 1º da Lei 3.419/2018.

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Função: PROFESSOR TEMPORÁRIO – PEA I – PROFESSOR ALFABETIZADOR

Remuneração equivalente ao nível P.

Processo: 61140/2023-60

Prazo 06 meses.

Contratado:

PALOMA DA SILVA SANTOS

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

SUMULA DO CONTRATO

Contratos de acordo com inciso I do artigo 1º da Lei 3.419/2018.

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Função: PROFESSOR TEMPORÁRIO – PEA I – PROFESSOR ALFABETIZADOR

Remuneração equivalente ao nível P.

Processo: 13150/2023-52

Prazo 06 meses.

Contratado:

PAULINA RODRIGUES DE ANDRADE

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

SUMULA DO CONTRATO

Contratos de acordo com inciso I do artigo 1º da

Lei 3.419/2018.

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Função: PROFESSOR TEMPORÁRIO – PEA II – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Remuneração equivalente ao nível P.

Processo: 14430/2024-03

Prazo 06 meses.

Contratado:

AMANDA BARBOSA PENHA DOS SANTOS

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02.07.2024

Processo nº: 14.739/2024-11 Revogo o despacho exarado em 23/04/2024 para constar: Autorizo que a área de terreno descrita no P.A. 74.150/2019-70, com valor atualizado em R\$ 204.000,00, seja paga em 24 parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 8.500,00, cada uma, e que o saldo devedor seja atualizado pelo IPCA após o pagamento da 12ª parcela.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 01/2024

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – 2025 PARA NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Comunicamos aos Srs. contribuintes e contadores, que a solicitação do benefício de 50% de desconto sobre a Taxa de Licença para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para o exercício fiscal de 2025, **para os não optantes pelo Simples Nacional, prevista na Lei 3.750, de 20 de dezembro de 1971**, deverá ser efetuada por meio de requerimento, anexando os seguintes documentos, **EM ARQUIVO DIGITAL SEPARADAMENTE**, na ordem que segue:

Requerimento CCM preenchido corretamente, legível e assinado;

Contrato Social;

Alvará de Licença ou Ficha Cadastral;CNPJ;

Declaração de microempresa ou de empresa de pequeno porte, conforme o caso, devidamente registrada na JUCESP ou no Cartório de Registro Civil das

peças jurídicas;

Declaração do imposto de renda pessoa jurídica, ano base 2023, exercício 2024, com o protocolo de entrega;

Protocolo da Declaração de Pessoa Jurídica – inativa 2024, caso a empresa tenha permanecido INATIVA no ano de 2023;

Comprovante de entrega das **GIAs (empresas RPA)** à Secretaria de Finanças do Município, por meio do **sistema GDE (Gestão do Desenvolvimento Econômico)** para os CONTRIBUINTES SUJEITOS AO ICMS, de janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

As solicitações deverão ser encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura, no Poupatempo, sito à Rua João Pessoa, 246, **a partir da publicação do edital até o dia 31 de outubro de 2024**. Não será cobrada taxa de expediente para este requerimento. **Não serão aceitos documentos ilegíveis e incompletos.**

NOTA

Informamos a todos os contribuintes ME e EPP que derem entrada no requerimento de Alvará de Licença do dia **01 de janeiro até o dia 31 de outubro de 2024**, que poderão solicitar o benefício para o exercício de 2025 até o dia **31 de outubro de 2024**, sem cobrança de taxa de expediente, por meio de requerimento com os seguintes documentos:

Requerimento CCM preenchido corretamente, legível e assinado;Contrato social;

Protocolo de entrada da solicitação de Alvará de Licença;

CNPJ;

Formulário de Declaração de microempresa ou declaração de empresa de pequeno porte, conforme o caso, devidamente registrada da JUCESP ou no Cartório de Registro Civil das pessoas jurídicas;

IMPORTANTE:

Somente terão direito ao benefício os contribuintes que estiverem **em dia com os recolhimentos da Taxa de Licença, bem como com os recolhimentos relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)**, tanto como PRESTADOR quanto TOMADOR de serviços, até a data do protocolo do referido processo de benefício!

Os processos que não estiverem com a documentação em conformidade com o edital serão **INDEFERIDOS** pela **Autoridade Tributária**, de acordo com a legislação em vigor.

Conforme Decreto nº 9663 de 26 de abril de 2022, o prazo para interposição de recurso administrativo é de **30 (trinta) dias**, contados a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida! De acordo

com o Código Tributário Municipal, artigo 156, será cobrada Taxa de expediente do recurso administrativo

ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES
CHEFE DE DEPARTAMENTO

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 262289/2024-54 - COMUNIDADE EVANGELICA PALAVRA VIVA, Inscrição Municipal sob o n.º 250.886-9 CNPJ sob o n.º 71.545.644/0001-03, - Deferida a alteração cadastral de presidente.

Processo Digital nº 262287/2024-29 - MARITIME WORLD LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 147.646-8 CNPJ sob o n.º 05.015.905/0001-59, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 262279/2024-09 - GERO'S CAFETERIA E TABACARIA LTDA - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 259.693-6 CNPJ sob o n.º 20.344.311/0001-85, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 262240/2024-65 - CML SURVEY QUALITY LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 312.760-5 CNPJ sob o n.º 52.100.321/0001-61, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 262094/2024-03 - 013 ANESTESIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 308.037-3 CNPJ sob o n.º 48.902.029/0001-95, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Baixa da Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº260117/2024-28 - JOSE CARLOS MEDINA CARVALHO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº896120 A PARTIR DE 25/06/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº259674/2024-97 - LUCIANA MARIA GERALDI DOS SANTOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2649511 A PARTIR DE 24/06/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº248704/2024-94 - JÚLIA BAETA BATISTA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3152489 A PARTIR DE 22/05/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº237885/2024-79 - RAIZES - ARRANJOS NATURAIS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2993720 A PARTIR DE 28/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 204924/2024-33 -

ORION TECNOLOGIA VIRTUAL LTDA -ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 158.008-2, A PARTIR DE 06.05.2016. QUITE-SE OS DÉBITOS.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 248033/2024-71 - DOUGLAS DE TARSO OLIVEIRA - ME - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2752550, A PARTIR DE 20/05/2024. CANCELADAS AS PARCELAS DE 06 A 12 DO AVISO Nº 903.360/2024. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

Benefício Prof Saúde Recém-Formado

Processo nº 262785/2024-26 - DEBORA MENDES GONZALEZ - Deferido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o ISSQN, conforme previsto no art. 1º da LC 294/1997, para 2025.

Benefícios IPTU/TRL

Processo nº 246420/2024-36 - ISAIAS DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 244210/2024-12 - JOSÉ ORLANDO MOTA DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 242604/2024-27 - EUFLAUZINA SILVA FLORENCIO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 .

Processo nº 242456/2024-31 - MARIA JOSE DE SOUSA REQUENA - Indeferido, solicitante não se enquadra para o benefício, conforme manifestação da Serfis_Zoi.

Processo nº 242425/2024-16 - JEANETTE BARGA SOARES DA FONSECA - Indeferido, conforme manifestação da SERFIS-ZOI de que a requerente não se enquadra para o benefício.

Processo nº 237565/2024-28 - INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA - Indeferido, solicitação intempestiva e sem fatos novos, conforme manifestação fiscal.

Processo nº 237557/2024-08 - INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA - Indeferido, solicitação intempestiva e sem fatos novos, conforme manifestação fiscal.

Processo nº 237546/2024-83 - INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECILIA - Indeferido o recurso do PA 218675/2024-17, por ser intempestivo e nem apresentar fatos novos que sustentem o pedido, nos termos da manifestação da Sefis-IPTU.

Processo nº 237540/2024-05 - INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA - Indeferido o recurso do PA 219629/2024-27, por ser intempestivo e nem apresentar fatos novos que sustentem o pedido, por ser intempestivo e nem apresentar

fatos novos que sustentem o pedido, nos termos da manifestação da Sefis-IPTU.

Processo nº 237533/2024-31 - INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECILIA - Indeferido o recurso do PA 218691/2024-65, por ser intempestivo e nem apresentar fatos novos que sustentem o pedido, por ser intempestivo e nem apresentar fatos novos que sustentem o pedido, nos termos da manifestação da Sefis-IPTU.

Processo nº 237508/2024-94 - INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECILIA - Indeferido o recurso por ser intempestivo e não apresentar fatos novos que o embasem, nos termos da manifestação da Sefis-IPTU.

Processo nº 202500/2024-16 - MARA RUBIA DE ANDRADE - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 .

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 263049/2024-86 - SGS DO BRASIL LTDA - Expedida a certidão número 694862/2024

Processo nº 262988/2024-11 - QUERO FILMES LTDA - Expedida a certidão número 694804/2024

Processo nº 262751/2024-12 - BAUHAUS DO BRASIL LTDA - Expedida a certidão número 694501/2024

Processo nº 262736/2024-11 - PROJEXE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Expedida a certidão número 694486/2024

Processo nº 262271/2024-99 - CHAVE URBANA LTDA - Expedida a certidão número 694047/2024

Processo nº 262248/2024-77 - SOUZA QUIRINO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - Expedida a certidão número 694024/2024

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 262498/2024-34 - DIEGO VAZ DE ALMEIDA LONGBARDI - Expedida a certidão número 694241/2024

Processo nº 262109/2024-71 - REAL SERV SIXTH SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - Expedida a certidão número 693884/2024

Processo nº 262105/2024-10 - TATIANA MARQUES SOUZA - Expedida a certidão número 693880/2024

Processo nº 261924/2024-95 - MULTI-MED - PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA SAUDE LTDA - Expedida a certidão número 693699/2024

Processo nº 261814/2024-97 - CONSORCIO MONTO LCD ALEMOA - Expedida a certidão número 693596/2024

Processo nº 261785/2024-91 - ALINE APARECIDA SAVIETO - Expedida a certidão número 693562/2024

Processo nº 261770/2024-13 - 53.913.567 EVERSON COSMO DA SILVA - Expedida a certidão número 693551/2024

Processo nº 261651/2024-24 - HELIO WILLIAM GORGA - Expedida a certidão número 693431/2024

Processo nº 261582/2024-11 - ALEMOA S/A IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES - Expedida a certidão número 693362/2024

Processo nº 261384/2024-40 - END-CHECK- TREINAMENTOS LTDA - EPP - Expedida a certidão número 693160/2024

Processo nº 261354/2024-89 - VISÃO MOVIMENTAÇÃO DE CONTAINERES, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME - Expedida a certidão número 693130/2024

Processo nº 261152/2024-64 - SHANGRILA ESOTERICA STORE LTDA - Expedida a certidão número 692925/2024

Processo nº 259891/2024-03 - ENRIQUE ANTONIO LIBERONA ARRIAGADA - Expedida a certidão número 691657/2024

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 262771/2024-11 - ASSOCIACAO SANTA SAUDE - Expedida a certidão número 694521/2024

Processo nº 262501/2024-47 - UNDOCK FULFILLMENT E HUBS DE LOGISTICA LTDA - Expedida a certidão número 694244/2024

ITBI - Imunidade/Isenção

Processo Digital nº 258848/2024-31 - MVJB HOLDING DE GUARDA PATRIMONIAL LTDA - Reconhecemos a não-incidência do ITBI imitada ao valor integralizado do Capital Social, ficando o contribuinte sujeito à fiscalização posterior conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo Digital nº 243425/2024-43 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - Indeferido, por não cumprimento total da Intimação 11953, conforme manifestação da Sefis-ITBI.

Simples Nacional - Alteração da Taxa de Licença

Processo nº 255069/2024-38 - CONSTANCIA MARIA DE SOUZA NEVES 28328129884 - Deferido : Sim, na forma da Lei.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 222/2024 – DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 18/06/2024, na Feira Livre, foi lavrado o auto de Infração nº 55603 em face de Rize-te do Nascimento França – Barraca de Feira Livre nº 271 Inscrição Municipal nº 191.241-4 - CNPJ nº 11.740.442/0001-90 por violação dos Artigos 427 e 578 da Lei 3531/1968, com penalidade prevista no Artigo 608, inciso II da Lei 3531/1968. Se encontra descumprindo o Auto de Infração nº 52261 que determina a realização do recadastramento da barraca, publicado no Diário Oficial do dia 20/03/2023 na página 07, impondo-lhe multa no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), por **Reincidência**.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 – 7º andar – Sala 702, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP

Recadastramento – Barracas de Feiras Livres.

Processo 073238/2022-89 Deferido pedido de Recadastramento para Rafael Ferreira de Matos. inscrito no CNPJ 46.785,088/0001-03, Insc. Municipal 305.549-2, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 01/07/2024.

Processo 066385/2022-93 Deferido pedido de Recadastramento para JIM Shim Tsuchiya. inscrito no CNPJ 46.602.641/0001-17, Insc. Municipal 305.519-1, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 01/07/2024.

Processo 035209/2024-16 Processo prejudicado, a permissionária protocolou pedido de baixa retroativa ao período de 2013 até presente data, através do Processo digital nº 261.687/2024-71 de

acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 01/07/2024.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 303/2024– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1077/2024**, em nome de **GMVB WCC APOIO LTDA, Inscrição Municipal: 277.165-4, CNPJ: 26.588.300/0001-27, situado à Rua General Câmara, 5/301 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 025337/2024-61.

Data da lavratura: 13/06/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: Valores escriturados no sistema GISS – Online e não recolhidos pelo contribuinte, conforme TF-3647 com Anexos.

Valor original da notificação de débito: R\$ 32.382,86 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 304/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1077/2024**, em nome de **GMVB WCC APOIO LTDA, Inscrição Municipal: 277.165-4, CNPJ: 26.588.300/0001-27, situado à Rua General Câmara, 5/301 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 025337/2024-61.

Data da lavratura: 13/06/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: Valores escriturados no sistema GISS – Online e não recolhidos pelo contribuinte, conforme TF-3647 com Anexos.

Valor original Auto de Infração: R\$ 21.331,08 (vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 305/2024– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1078/2024**, em nome de **GMVB WCC APOIO LTDA, Inscrição Municipal: 277.165-4, CNPJ: 26.588.300/0001-27, situado à Rua General Câmara, 5/301 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 025337/2024-61.

Data da lavratura: 13/06/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: Valores escriturados no sistema GISS – Online e não recolhidos pelo contribuinte, conforme TF-3647 com Anexos.

Valor original da notificação de débito: R\$ 33.302,12 (trinta e três mil, trezentos e dois reais e doze centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e

alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 306/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1078/2024**, em nome de **GMVB WCC APOIO LTDA, Inscrição Municipal: 277.165-4, CNPJ: 26.588.300/0001-27, situado à Rua General Câmara, 5/301 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 025337/2024-61.

Data da lavratura: 13/06/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: Valores escriturados no sistema GISS – Online e não recolhidos pelo contribuinte, conforme TF-3647 com Anexos.

Valor original Auto de Infração: R\$ 21.081,24 (vinte e um mil, oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 307/2024– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1079/2024**, em nome de **GMVB WCC APOIO LTDA, Inscrição Municipal: 277.165-4, CNPJ: 26.588.300/0001-27, situado à Rua General Câmara, 5/301 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 025337/2024-61.

Data da lavratura: 13/06/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: Valores escriturados no sistema GISS – Online e não recolhidos pelo contribuinte, conforme TF-3647 com Anexos.

Valor original da notificação de débito: R\$ 217.512,20 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e doze reais e vinte centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 308/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1079/2024**, em nome de **GMVB WCC APOIO LTDA, Inscrição Municipal: 277.165-4, CNPJ: 26.588.300/0001-27, situado à Rua General Câmara, 5/301 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 025337/2024-61.

Data da lavratura: 13/06/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: Valores escriturados no sistema GISS – Online e não recolhidos pelo contribuinte, conforme TF-3647 com Anexos.

Valor original Auto de Infração: R\$ 134.995,21 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 309/2024 – SEFIS-ISS **TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO** **Nº 3.647**

ORDEM DE FISCALIZAÇÃO N 3378/2023

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 3.647 em nome **GMVB WCC APOIO LTDA - ME., Inscrição Municipal nº 277.165-4, CNPJ/CPF: 26.588.300/0001-37, situado à Rua General Câmara, 5/301 – Santos – SP.**

Em 13/06/2024 concluímos os trabalhos de fiscalização iniciados em 13/06/2024, através da intimação nº 522, processo nº 025337/2024-61, relativo ao período, sendo que foi apurado débito nº 1077/2024 – ND, 1077/2024 – AI, 1078/2024-AI, 1078/2024-ND, 1079/2024-AI, 1079/2024-ND.

Obs.: Fica facultado ao autuado, apresentar defesa escrita no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, na forma do que dispõe o artigo 182 da lei 3.750/71 ou a efetuar o pagamento dos débitos através de documento próprio emitido pela SEFIS-ISS.

O contribuinte continua sujeito à fiscalização posterior a critério da Fazenda Municipal, dentro do período legal.

Processo Fiscal nº 025337/2024-61.

Santos, 13 de junho de 2024.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 310/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 876/2024 em nome de **NUCLEO DE PESQUISA E ESTUDO EM CHONDRICHTHYES, Inscrição Municipal nº 182.148-2 CNPJ nº 04.023.3234/0001-31, situado à Rua Ana Pimentel, 12 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 067547/2023-18.

Data da lavratura: 16/05/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviço (s) tomado (s) enquadrado (s) no(s) subitem (s) nº 01.07; 04.02; 04.03; 04.08 e 17.05 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei

3.750/1971. Valores não declarados pelo prestador de (s) serviço (s) e não pago (s), conforme a escrituração fiscal de serviços no GISSONLINE. Débito (s) de ISQN oriundo (s) da empresa N. CALIL – EIRELI; CNPJ 13.584.755/0001-22; I.M. 195.936-7. A empresa foi cancelada na JUCESP e baixada na Receita Federal, ambas em 21/03/2023, conforme os artigos 134 e 135 do CTN.

Valor original da notificação de débito: R\$ 517,47 (quinhentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 311/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 876/2024 em nome de NUCLEO DE PESQUISA E ESTUDO EM CHONDRICHTHYES, Inscrição Municipal nº 182.148-2 CNPJ nº 04.023.334/0001-31, situado à Rua Ana Pimentel, 12 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 067547/2023-18.

Data da lavratura: 16/05/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviço (s) tomado (s) enquadrado (s) no(s) subitem (s) nº 30.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971. Valores não declarados pelo tomador de (s) serviço (s) e não pago (s), conforme a escrituração fiscal de serviços no GISSONLINE.

Valor original do auto de Infração: R\$ 20.539,88 (vinte mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publica-

ção, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 312/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 879/2024 em nome de NUCLEO DE PESQUISA E ESTUDO EM CHONDRICHTHYES, Inscrição Municipal nº 182.148-2 CNPJ nº 04.023.334/0001-31, situado à Rua Ana Pimentel, 12 - Santos - SP.

Processo administrativo: 067547/2023-18.

Data da lavratura: 16/05/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviço (s) tomado (s) enquadrado (s) no(s) subitem (s) nº 30.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971. Valores não declarados pelo tomador de (s) serviço (s) e não pago (s), conforme a escrituração fiscal de serviços no GISSONLINE.

Valor original da notificação de débito: R\$ 13.959,60 (treze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 313/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 879/2024 em nome de NUCLEO DE PESQUISA E ESTUDO EM CHONDRICHTHYES, Inscrição Municipal nº 182.148-2 CNPJ nº 04.023.334/0001-31, situado à Rua Ana Pimentel, 12 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 067547/2023-18.

Data da lavratura: 16/05/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviço (s) tomado (s) enquadrado (s) no(s) subitem (s) nº 30.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971. Valores não declarados pelo tomador de (s) serviço (s) e não pago (s), conforme a escrituração fiscal de serviços no GISSON-LINE.

Valor original do auto de Infração: R\$ 17.402,40 (dezessete mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 314/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 880/2024 em nome de NUCLEO DE PESQUISA E ESTUDO EM CHONDRICHTHYES, Inscrição Municipal nº 182.148-2 CNPJ nº 04.023.334/0001-31, situado à Rua Ana Pimentel, 12 - Santos – SP.

Processo administrativo: 067547/2023-18.

Data da lavratura: 16/05/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviço (s) tomado (s) enquadrado (s) no(s) subitem (s) nº 30.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971. Valores não declarados pelo tomador de (s) serviço (s) e não pago (s), conforme a escrituração fiscal de serviços no GISSON-LINE.

Valor original da notificação de débito: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Os encargos moratórios serão calculados

conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 315/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 880/2024 em nome de NUCLEO DE PESQUISA E ESTUDO EM CHONDRICHTHYES, Inscrição Municipal nº 182.148-2 CNPJ nº 04.023.334/0001-31, situado à Rua Ana Pimentel, 12 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 067547/2023-18.

Data da lavratura: 16/05/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviço (s) tomado (s) enquadrado (s) no(s) subitem (s) nº 30.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971. Valores não declarados pelo tomador de (s) serviço (s) e não pago (s), conforme a escrituração fiscal de serviços no GISSON-LINE.

Valor original do auto de Infração: R\$ 5.265,25 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 316/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 882/2024

em nome de NUCLEO DE PESQUISA E ESTUDO EM CHONDRICHTHYES, Inscrição Municipal nº 182.148-2 CNPJ nº 04.023.334/0001-31, situado à Rua Ana Pimentel, 12 - Santos - SP.

Processo administrativo: 067547/2023-18.

Data da lavratura: 16/05/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviço (s) tomado (s) enquadrado (s) no(s) subitem (s) nº 30.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971. Valores não declarados pelo tomador de (s) serviço (s) e não pago (s), conforme a escrituração fiscal de serviços no GISSONLINE.

Valor original da notificação de débito: R\$ 3.885,00 (três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 317/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 882/2024 em nome de NUCLEO DE PESQUISA E ESTUDO EM CHONDRICHTHYES, Inscrição Municipal nº 182.148-2 CNPJ nº 04.023.334/0001-31, situado à Rua Ana Pimentel, 12 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 067547/2023-18.

Data da lavratura: 16/05/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviço (s) tomado (s) enquadrado (s) no(s) subitem (s) nº 30.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971. Valores não declarados pelo tomador de (s) serviço (s) e não pago (s), con-

forme a escrituração fiscal de serviços no GISSONLINE.

Valor original do auto de Infração: R\$ 4.846,62 (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 318/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 887/2024 em nome de NUCLEO DE PESQUISA E ESTUDO EM CHONDRICHTHYES, Inscrição Municipal nº 182.148-2 CNPJ nº 04.023.334/0001-31, situado à Rua Ana Pimentel, 12 - Santos - SP.

Processo administrativo: 067547/2023-18.

Data da lavratura: 16/05/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviço (s) tomado (s) enquadrado (s) no(s) subitem (s) nº 30.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971. Valores não declarados pelo tomador de (s) serviço (s) e não pago (s), conforme a escrituração fiscal de serviços no GISSONLINE.

Valor original da notificação de débito: R\$ 11.718,00 (onze mil e setecentos e dezoito reais).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 319/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 887/2024 em nome de NUCLEO DE PESQUISA E ESTUDO EM CHONDRICHTHYES, Inscrição Municipal nº 182.148-2 CNPJ nº 04.023.334/0001-31, situado à Rua Ana Pimentel, 12 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 067547/2023-18.

Data da lavratura: 16/05/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviço (s) tomado (s) enquadrado (s) no(s) subitem (s) nº 30.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971. Valores não declarados pelo tomador de (s) serviço (s) e não pago (s), conforme a escrituração fiscal de serviços no GISSONLINE.

Valor original do auto de Infração: R\$ 13.412,66 (treze mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 320/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 888/2024 em nome de NUCLEO DE PESQUISA E ESTUDO EM CHONDRICHTHYES, Inscrição Municipal nº 182.148-2 CNPJ nº 04.023.334/0001-31, situado à Rua Ana Pimentel, 12 - Santos - SP.

Processo administrativo: 067547/2023-18.

Data da lavratura: 16/05/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações poste-

riores.

Obs.: Serviço (s) tomado (s) enquadrado (s) no(s) subitem (s) nº 30.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971. Valores não declarados pelo tomador de (s) serviço (s) e não pago (s), conforme a escrituração fiscal de serviços no GISSONLINE.

Valor original da notificação de débito: R\$ 13.474,00 (treze mil e quatrocentos e setenta e quatro reais).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 321/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 888/2024 em nome de NUCLEO DE PESQUISA E ESTUDO EM CHONDRICHTHYES, Inscrição Municipal nº 182.148-2 CNPJ nº 04.023.334/0001-31, situado à Rua Ana Pimentel, 12 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 067547/2023-18.

Data da lavratura: 16/05/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviço (s) tomado (s) enquadrado (s) no(s) subitem (s) nº 30.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971. Valores não declarados pelo tomador de (s) serviço (s) e não pago (s), conforme a escrituração fiscal de serviços no GISSONLINE.

Valor original do auto de Infração: R\$ 14.011,61 (quatorze mil, onze reais e sessenta e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e

alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 262309/2024-60. MEGA IMAGEM LTDA. 01.900.251/0001-95, IM nº 124.293-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 261895/2024-99. CENTRO DE DIREITO E NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA. 27.111.852/0001-02, IM nº 272.738-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 291536/2023-94. SOTREQ S/A. 34.151.100/0008-07, IM nº 192.428-2. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresas / MEI (Ponto de Referência)

262524/2024-42 - RAFAEL RECHTMAN LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

262521/2024-54 - STEPHANY SANTIAGO COLACO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

262259/2024-93 - J L R DE J AGAPITO CONTABILIDADE - Sim, como requer, como ponto de referência.

262258/2024-21 - 47.747.177 ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

262247/2024-12 - THIAGO BALTUZ L. DE ALMEIDA CONS. EM MARKETING LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

262128/2024-15 - Cassin Borges & Amancio Advogados - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

262124/2024-64 - 55.590.242 BARBARA HUTTER REIS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

262102/2024-21 - 55.332.272 ALAN CAUE AIURY TEIXEIRA RODRIGUES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

262075/2024-51 - FLUXO PAY LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

262036/2024-07 - PRO LUGGIU TECNOLOGIC LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

259439/2024-05 - LEOZIN SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
68.047.017.002	222506	2022	2024	RUA CARDEAL ARCOVERDE	163	A	255042/2024-81

ITALO BENETTI BERNARDI - REG. 31.397-3
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI - DEATR I - SEFIN

EDITAL Nº 09/2024

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI, sito à Rua Dom Pedro II, nº 25 - 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos:

Apresente cópias das matrículas, referentes aos lotes 01, 02, 19 e 20, da Quadra 22, devidamente atualizadas, com a averbação da decisão judicial, num prazo de 20 (vinte) dias úteis.

PROCESSO Nº	REQUERENTE
33303/2024-03	CLÁUDIA DE SOUZA SANTOS

ÍTALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN

EDITAL Nº 10/2024

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI, sito à Rua Dom Pedro II, nº 25 - 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos:

Apresente o devido instrumento particular de compra e venda, que comprove o vínculo com o respectivo imóvel, num prazo de 10 (dez) dias úteis.

PROCESSO Nº	REQUERENTE
32173/2024-56	JULIANA DOS SANTOS PINTO VARANDAS

ÍTALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN

Redução 50% IPTU/TRL D (aposentados/pensionistas)

Processo nº 256533/2024-59 (688.510) - MARCIA LIMA CABRAL - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 249827/2024-70 (681.760) - MERCEDES APARECIDA ALGIERI - Indeferido, por possuir débitos, ausência de documentação comprobatória e benefício recebido somados aos rendimentos de aplicações financeiras superam o limite estabelecido pela legislação.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 262749/2024-62 - P.D. nº 694499 - CAIO SERGIO XAVIER VILLELA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262494/2024-83 - P.D. nº 694237 - MONICA TEIXEIRA DE BARROS - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262344/2024-61 - P.D. nº 694122 - CRISTIANE CORREIA CORTES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262332/2024-81 - P.D. nº 694110 - TANIA REGINA DE SOUZA SOBRINHO DOS SANTOS - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 4º, parágrafo 4º do Decreto nº 7.327/2016.

Processo nº 262325/2024-16 - P.D. nº 694103 - CRISTIANE MARTINS DA SILVA TEIXEIRA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262171/2024-44 - P.D. nº 693946 - MARCIA ANETE THAUMATURGO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261991/2024-82 - P.D. nº 693766 - SIMONE SANTOS FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261827/2024-39 - P.D. nº 693609 - CAROLINE ELLEN DOS SANTOS SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261308/2024-61 - P.D. nº 693084 - RAQUEL DOS SANTOS ROSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261023/2024-11 - P.D. nº 692796 - AMANDA CAMPOS RODRIGUES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260952/2024-95 - P.D. nº 692725 - THAIZ BERCHOL DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/06/2024 -

CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260623/2024-53 - P.D. nº 692391 - AMANDA MENDES DEMIGIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260350/2024-92 - P.D. nº 692113 - LUIZA GOMES DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/06/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259917/2024-97 - P.D. nº 691683 - DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 4º, parágrafo 4º do Decreto nº 7.327/2016.

Processo nº 259628/2024-70 - P.D. nº 691414 - ALCIDES MAGRI JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/06/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258754/2024-99 - P.D. nº 690538 - RITA DE CASSIA RODRIGUES RAIMUNDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258713/2024-10 - P.D. nº 690497 - CRISTHIANE KARPUSKA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/06/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258154/2024-11 - P.D. nº 690126 - CARLA DOS SANTOS RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/06/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258070/2024-23 - P.D. nº 690042 - SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/06/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 257249/2024-91 - P.D. nº 689224 - PATRICIA RAMOS BASSI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/06/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256985/2024-31 - P.D. nº 688962 - NATALIA DE MENEZES SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/06/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256975/2024-87 - P.D. nº 688952 - TANIA DOS SANTOS ANJOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256636/2024-91 - P.D. nº 688614 - THAIZ BERCHOL DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/06/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256628/2024-63 - P.D. nº 688606 - ROSIANE APARECIDA DE SOUZA XAVIER - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/06/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SE-

PEM/COMED.

Processo nº 256274/2024-01 - P.D. nº 688250 - DANIELA DANTAS CAMPOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/06/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256262/2024-13 - P.D. nº 688239 - MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256192/2024-30 - P.D. nº 688169 - FABIO EDUARDO VALENTE GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/06/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256178/2024-17 - P.D. nº 688155 - ROBERTO GUILHERMINO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255489/2024-23 - P.D. nº 687465 - LILIAN LOPES BISPO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/06/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254668/2024-15 - P.D. nº 686640 - LAURICI LAUDICEA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254664/2024-56 - P.D. nº 686636 - FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254656/2024-28 - P.D. nº 686628 - VIVIAN GOTARDI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/06/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253430/2024-18 - P.D. nº 685401 - BARBARA CIRIACO FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251797/2024-43 - P.D. nº 683743 - ALEXANDRA BATISTA TRINDADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/05/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248854/2024-15 - P.D. nº 680771 - LANA CRISTINA CAMORIM GOMES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/05/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231440/2024-30 - P.D. nº 663239 - ANA MARIANO FERREIRA PINA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 4º, parágrafo 4º do Decreto nº 7.327/2016.

Auxílio Funeral

Processo nº 256541/2024-87 - RENATA CECILIA LOPES - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 253486/2024-64 - SANDRA ELIZABETH MENEZES SAAD - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 236988/2024-76 - LUCIANA CARVALHO MACEDO - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 236623/2024-97 - MONICA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 236608/2024-01 - VERONICA MARIA PINHEIRO DE SANCTIS - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 236598/2024-41 - ERASMO CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 236327/2024-12 - EDNA MARIA DE FREITAS - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 235796/2024-70 - MARIA ARLINDA SOARES BARROS - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 240834/2024-14 - SORAIA DE PAULA SOUZA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Readaptação

Processo nº 262149/2024-95 P.D. nº693.924 - MILENA FILOMENA BARREIRA DOS SANTOS PRADO-registro funcional nº 30.649-8.Após avaliação em 18/06/2024, servidora foi considerada inelegível definitivamente à readaptação profissional

Processo nº 258628/2024-34 P.D. nº690.411 - ROSELI ROQUE REIS MAUA, registro funcional nº 28.635-1. Após avaliação em 19/06/2024, servidora foi considerada inelegível definitivamente à readaptação profissional.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 28 DE JUNHO DE 2024**

Processo nº: 30384/2024-91 – JANAINA DA SILVA LAMAS: DEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos da L.C. nº 1091/2020.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 01 DE JULHO DE 2024**

Processos nºs: 62405/2023-38 - TATIANA RIBEIRO; **62416/2023-54** - AGUINALDO SER-

RA; **62448/2023-41** - ANGELA VIVI TEIXEIRA; **62475/2023-13** - LAUDICEIA DUARTE DE SOUZA; **62560/2023-91** - DAIANA DA SILVA RAMOS: DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP; **Processo nº: 25164/2024-45** - AMANDA MENDES DEMIGIO: DEFERIDO, face à manifestação da SEP/PEM/COMED, nos termos da L.C. nº 1091/2020.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13017/2024

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **13017/2024**, Processo n.º **14797/2024-18**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de cloro granulado, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT, SUP/AC, SUP/MORROS, SUP/ZNO, SUP/ZOI e SUP/RCH, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **17/07/2024, às 09h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **03/07/2024** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **bllcompras.com** e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5165/3201-5733**, e-mail: **licita1delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 02 de julho de 2024.

WAGNER RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.019/2024

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA E EXCLUSIVAPARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **17.019/2024**, Processo n.º **24893/2024-20**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de buchas plásticas, parafusos, barra roscável, conjunto de arruela e

porca, chumbador e arrebitos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF e Prefeituras Regionais - AC, M, ZNO, ZOI, e CH, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SMS, SEDS, SEMAM, e SEMES, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **18/07/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **03/07/2024**, no endereço eletrônico www.bll.org.br e [http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/\(acessar 17.019/2024- Download\)](http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/(acessar%2017.019/2024-Download))

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5009**, e-mail: **licita3delis@santos.sp.gov.br**

Santos, 02 de julho de 2024.

WAGNER RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Saúde **Declarou dispensada a Licitação nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal nº 10.297/2023 e ADJUDICOU E HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 15.003/2024 - Processo n.º 27.753/2024-77**, cujo objeto é a Compra do procedimento de **MARCAÇÃO CIRÚRGICA DE LESÃO NÃO PALPÁVEL DE MAMA ASSOCIADA À MAMOGRAFIA OU ULTRASSOM**, à empresa **CLÍNICA MED RAD LTDA - EPP**, lote 01, no valor de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais).

Santos, 02 de julho de 2024.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que a Sra. Secretária Municipal de Cultura **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13007/2024 - Processo nº 26520/2024-93**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação para implementação, montagem e desmontagem de infraestrutura (palco, lanchonetes, fechamentos e coberturas com lona, catracas, detectores de metais, tapadeiras, barricadas, instalações hidráulicas, instalação de coletores centrais de GLP, instalação de sistema de ventilação-coifa, instalação e manutenção de sanitários químicos, equipamentos de segurança, móveis e utensílios) e demais equipamentos incluindo todos os materiais e mão-de-obra necessários a realização do evento "INVERNO SO-

LIDÁRIO 2024”, a ser realizado no Centro Histórico da Cidade de Santos/SP – Porto Valongo - Valongo, no período de 10 de julho a 04 de agosto de 2024, à empresa **STAGE 360 EVENTOS LTDA**, lote 01, no valor de R\$ 895.099,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e noventa e nove reais).

Santos, 02 de julho de 2024.

MATHEUS FELIPE DA SILVA GAMA
PREGOEIRO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 15.046/2024

(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15.046/2024**, Processo n.º **5009/2024-30**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **medicamentos** para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **18/07/2024, às 14h30**.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3213-5100-5339**, e-mail: **licitacao-saude@santos.sp.gov.br**.

Santos, 01 de julho de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE-SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 15.058/2024

(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.058/2024, Processo n.º 14.338/2024-62, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: **LUVA DESCARTÁVEL DE NITRILO NÃO TALCADA - TAMANHO P, M, G**, a ser utilizado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 19/07/2024, às 14:30h.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5136, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 02 de julho de 2024.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE-SMS

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, solicita que, com referência a **Dispensa Eletrônica N. 020/2024**, Processo n.º **15543/2024-27**, se proceda a seguinte **retificação** referente ao Ato de homologação publicado no dia 01/07/2024:

Onde se Lê:

... O Agente de Contratação comunica que a Secretária Municipal de Cultura...

...Secretária da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos...

Leia-se:

... O Agente de Contratação comunica que a Secretária da Mulher, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos...

...Secretária da Mulher, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos...

Santos, 02 de julho de 2024.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os servidores abaixo relacionados para a realização do **EXAME PERIÓDICO ANUAL**, nos dias e horários determinados. Os servidores deverão comparecer munidos de documento de identificação e **cópia da carteira de vacinação atualizada com a vacina antitetânica**.

Serão suspensos os vencimentos dos servidores que não comparecerem no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 20242º da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos
Telefone: (13)3202-4482

REGISTRO	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
27.606-3	AIRTON LUIS TONDIN	INSPETOR DE ALUNOS	10/07/24	11:50
28.055-2	ALEX LUCAS DO COUTO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	10/07/24	14:20
27.821-8	ALEXANDRE DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	12/07/24	09:40
27.668-3	ANA CANDIDA PINTO DO ROSARIO LIMA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	11/07/24	12:20
27.766-5	ARLINDO LUIZ DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	10/07/24	14:10
27.633-7	BARBARA CRISTINA GIMENES	AGENTE DE PORTARIA	10/07/24	13:40
28.752-4	CLAUDIA DANTAS MARTINS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	10/07/24	14:10
28.683-1	CRISTIANE CARREIRA COELHO	SECRET. DE UNIDADE ESCOLAR	11/07/24	12:00
27.573-5	CRISTIANE JESUS DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	10/07/24	10:30
28.291-3	CRISTINA POZZI DA SILVA	PSICOLOGO	10/07/24	13:30

28.136-0	DANILO SCHMIDT SOARES DE OLIVEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	10/07/24	14:30
27.603-0	DENIO CRISOSTOMO FERNANDES	INSPETOR DE ALUNOS	11/07/24	14:10
27.762-4	EDSON ROBERTO ROSA	AGENTE DE PORTARIA	11/07/24	10:20
28.890-2	ELAINE CRISTINA DA CUNHA	SECRET. DE UNIDADE ESCOLAR	11/07/24	10:30
28.295-4	ELIANA DOS SANTOS ALVES	BIBLIOTECARIO	10/07/24	10:00
27.560-2	ELIZABETH GOMES CARVALHO DE ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	11/07/24	14:00
27.815-0	FABIO AQUINO JARRETTA	INSPETOR DE ALUNOS	12/07/24	13:30
28.243-4	FABIOLA LOURENCO OTERO	ENGENHEIRO	10/07/24	14:50
28.770-6	FELIPE GONCALVES DE ABREU	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	12/07/24	13:30
28.678-1	FELIPE GONCALVES DE FREITAS	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	11/07/24	11:40
28.125-3	GERALDO BATISTA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	12/07/24	12:20
27.826-7	GESIONE UBIRACI VIEIRA DE SANTANA	AGENTE DE PORTARIA	11/07/24	10:00
27.740-0	JAIR FERREIRA FILHO	INSPETOR DE ALUNOS	12/07/24	12:10
27.553-7	JERONIMO DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE PORTARIA	11/07/24	10:10
27.819-2	JOAO LIBERALINO DE SOUZA FILHO	AGENTE DE PORTARIA	11/07/24	09:50
27.808-5	JOAO PAULO VELARDI GONCALVES	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	10/07/24	14:50
27.760-8	JOSE ALBERTO SCHENKEL	AGENTE DE PORTARIA	11/07/24	13:30
28.037-0	JOSE CARLOS DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	10/07/24	11:20
28.896-9	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA ARRONIZ	AGENTE DE PORTARIA	12/07/24	13:40
27.824-2	JOSE ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	INSPETOR DE ALUNOS	15/07/24	15:05

27.744-2	JOSMAR CARNEIRO DOS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	10/07/24	13:50
29.072-6	JULIANA MARIA DE SOUZA FREITAS	ARQUITETO	11/07/24	13:50
27.670-9	LUCIANO DIAS GUEDES	SECRET. DE UNIDADE ESCOLAR	10/07/24	11:30
28.680-7	LUCIANO NOGUEIRA DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	10/07/24	11:10
28.141-0	LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	12/07/24	12:30
28.256-6	MANOEL MARTINHO JUNIOR	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	10/07/24	11:40
27.697-2	MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	10/07/24	14:30
27.566-9	MARCOS PAULO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	10/07/24	11:00
28.691-4	MARIA PAMELA CATECK DIAS	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	10/07/24	10:10
28.659-1	MARIZA GARBETTO GONCALVES DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA BILINGUE	10/07/24	10:40
28.764-9	MURILO COLEONE GUILHEN	RECEPCIONISTA BILINGUE	11/07/24	09:40
27.761-6	NADIA CRISTINA CORREA SOARES	AGENTE DE PORTARIA	11/07/24	09:30
28.177-4	NARAYANA DOS SANTOS FIDA GARCIA MAMEDE	AGENTE CULTURAL	10/07/24	14:00
28.226-9	NESTOR DE ALENCAR CRUZ CAMARA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	11/07/24	14:30
28.230-1	RAPHAEL SANTOS DE OLIVEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	10/07/24	10:20
29.090-8	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	11/07/24	14:50
27.692-3	RENATO RODRIGUES DIAS CORREIA	INSPETOR DE ALUNOS	11/07/24	12:30
28.560-1	RITA DE CASSIA MENEZES DE SOUSA	INSPETOR DE ALUNOS	12/07/24	13:40

27.608-9	ROSELI MARTINEZ FONTES	SECRET. DE UNIDADE ESCOLAR	11/07/24	12:10
27.567-7	SAMUEL GARCIA DAVEIS	AGENTE DE PORTARIA	10/07/24	14:20
28.556-9	SERGIO EDUARDO FOGAGNOLI	INSPETOR DE ALUNOS	12/07/24	09:30
27.561-0	SHEILA LEITE DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	11/07/24	14:20
29.086-6	SIMONE SALLES FRANCISCO MARQUES	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	10/07/24	13:50
28.227-7	SUZANE ANDRADE MENDES	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	10/07/24	14:00
29.044-5	TATIANE DE OLIVEIRA SOUSA	INSPETOR DE ALUNOS	11/07/24	10:40
28.653-4	TATIANE KELLY GRACILIANO	TECNICO DE CONTABILIDADE	10/07/24	14:40
28.891-0	VANIA CORREIA DE SOUZA	SECRET. DE UNIDADE ESCOLAR	11/07/24	14:40
27.737-6	VILBAN FRANCA SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	12/07/24	12:00
27.554-5	WAGNER SIQUEIRA LIMA	AGENTE DE PORTARIA	10/07/24	15:00

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional **convoca** os servidores abaixo relacionados para comparecer nesta Seção, sito a Rua Cidade de Toledo, 13, Centro - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, para tratar de assunto referente à reavaliação de readaptação.

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
18.337-6	RENATO SILVA LEITAO	04/07/2024	09:00

27.426-6	RENE DE JESUS DOS REIS	04/07/2024	09:15
26.929-0	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	04/07/2024	09:30
20.955-1	RICARDO RODRIGUES TORRES	04/07/2024	09:45
21.451-0	RICARDO SPINELLI RIBEIRO	04/07/2024	10:00
20.068-3	RITA DE CASSIA AZEVEDO LA SCALA	04/07/2024	10:15
28.194-9	ROBERTA PAULA ZACHARIAS	04/07/2024	10:30
23.595-2	ROSANA APARECIDA DE CARVALHO TEIXEIRA	04/07/2024	10:45
16.881-5	ROSANA CHARLEAUX MOREIRA	04/07/2024	11:00
23.046-6	ROSILENE DE ALMEIDA	04/07/2024	11:15
18.621-3	ROSIMEIRE VIEIRA	04/07/2024	13:00
19.118-9	RUTH MARTINS MORAES	04/07/2024	13:20
20.502-1	SANDRA MARIA DE ANDRADE	04/07/2024	13:40
17.721-2	SANDRA REGINA DE SOUZA	04/07/2024	14:00
21.392-6	SARA CRISTINA MIGUEL SANSIVIERI	04/07/2024	14:20
20.768-8	SERGIO RICARDO FRANCISCO FERREIRA	04/07/2024	14:40
18.634-6	SILMARA COELHO	04/07/2024	15:00
30.480-8	SILVANA VAZ PINHEIRO	04/07/2024	15:20
16.734-6	SILVIA ISMERIM DOS SANTOS	04/07/2024	15:40
17.931-7	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	04/07/2024	16:00

VANESSA BISPO TRINDADE
CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
SEREA/ COMED / DEGEPAT/ SEFIN



SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 003/2024 – GAB/SEGOV

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DOS “PROCESSOS DIGITAIS”, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário Municipal de Governo**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.141, de 09/06/2015, que trata da implantação dos “Processos Digitais” no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o “Sistema Processos Digitais” prevê modernizar a administração com a utilização dos recursos disponíveis da tecnologia da informação;

CONSIDERANDO que a tramitação de processos administrativos em meio eletrônico, como instrumento de celeridade, economia, eficiência, sustentabilidade e efetividade da prestação do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a migração dos processos físicos controlados pelo “Sistema de Controle de Processos – CPNET”, para o meio digital através do “Sistema Processos Digitais”;

RESOLVE

Art. 1º A criação, despacho, parecer, tramitações e demais ações relacionadas aos processos abaixo devem ser realizadas única e exclusivamente por meio do “Sistema Processos Digitais”:

Nº	Nome do Processo Digital	Secretaria Responsável
1	Assuntos Legislativos	SAES
2	Assuntos Legislativos - Artigo 58	
3	Audiência Pública	
4	Cadastro de Imóveis - moradias na Região Central (suspenso)	SEGOV
5	Demandas TI (Sistemas, Processos Digitais e BI)	
6	Indicação Membros do GEOP	
7	Publicação no Diário Oficial	
8	Arrematação (Sub-rogação e atualização Cadastral)	GPM
9	Atos Normativos	
10	Documentos GPM	
11	Ministério Público	
12	Notificação de Atos Normativos	
13	Requisição de Documentos e Informações	
14	Reforma – Exoneração de Cargo em Comissão	
15	Reforma – Nomeação de Cargo em Comissão	
16	Ação Judicial	PGM
17	Anulação Administrativa de Dívida Ativa	
18	Anulação de IDA – Ofício Judicial	
19	Atualização Cadastral Imobiliária	
20	Inscrição na Dívida Ativa	
21	Mandado Judicial	
22	Ofício Judicial	
23	Pagamento de Precatórios	
24	Parcelamento de Dívida Ativa	
25	Pedido de Informações Cadastrais	
26	Polo Passivo – Exclusão	

27	Polo Passivo - Retificação	
28	Requisição de Pequeno Valor - RPV	
29	Trâmites Internos – PGM	
30	Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais	SEFIN
31	Alvará - Empresas – MEI (Ponto de Referência)	
32	Alvará - Empresas (Ponto Referência)	
33	Alvará - Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)	
34	Alvará de Banca de Jornal	
35	Alvará de Comércio Ambulante	
36	Alvará de Eventos e Feiras Comerciais	
37	Alvará de Feiras Livres	
38	Alvará do Mercado Municipal e Mercado de Peixe	
39	Baixa de Parcelas	
40	Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)	
41	Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade	
42	Benefício Profissional de Saúde Recém-formado	
43	Cancelamento de Guia de Recolhimento - ISSQN	
44	Cancelamento de NFS-e	
45	Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários	
46	Certidão de Débitos de Tributos Municipais	
47	Certidões Diversas do Cadastro Mobiliário	
48	Cheque de Adiantamento/Prestação de Contas	
49	Deduções Tarifas Bancárias	
50	Eleição – Inscrição de Candidato	
51	Empresas (Retenção de Fonte)	
52	Fiscalização de Posturas	
53	Inscrição Municipal - Condomínio	
54	IPTU - Compensação /Restituição	
55	IPTU - Imunidade / Isenção	
56	Isenção de Impostos para Táxi	
57	Isenção LC 1.117/2021 (suspensão)	
58	ISSQN – Compensação / Restituição	
59	ISSQN – Imunidade / Isenção	
60	ITBI – Compensação / Restituição	
61	ITBI – Imunidade / Isenção	
62	Pagamento de Concessionárias, com débito automático	
63	Pagamento – Merenda / COMERE	
64	Prestação de Contas Entidades-Lei 13019/2014(somente consulta)	
65	Redução de 50% IPTU/TRLTD (aposentado/pensionista)	
66	Remissão LC 1.118/2021 (suspensão)	
67	Retenções - INSS / Parcelamento	
68	Simples Nacional - Alteração da Taxa de licença	
69	Simples Nacional – Impugnação ao Termo de Indeferimento	
70	Solicitação de Benefício de ME / EPP	
71	Solicitação de Fiscalização Tributária	
72	Taxas – Compensação e Restituição	
73	Rendimentos de Aplicações Financeiras	
74	Certidões - IPTU	
75	Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)	SEFIN/ DEGEPAT
76	Abono Permanência	
77	Afastamento para Participação em Congresso	
78	Alteração ou Cancelamento de Readaptação	
79	Alteração de Carga Horária	
80	Alteração de Centro de Custo - Transferência de servidores	
81	Atestado de Capacidade Técnica	

82	Autorização de Viagem
83	Auxílio Doença
84	Auxílio-funeral
85	Averbação de Tempo de Serviço
86	Banco de Horas
87	Benefício Horário de Estudante
88	Bolsistas do Programa de Requalificação Profissional
89	Cadastro de Fornecedores
90	Cancelamento de Processos
91	Certidão de Inteiro Teor da Ficha Funcional
92	Certidão de Tempo de Contribuição
93	Certidão do PAV
94	Comissionamento e Cessão de Servidor
95	Consulta/Parecer - Procedimentos DEGEPAT
96	Contratação (Lei 3419/2018)
97	Convocação de Férias
98	Décimo de Chefia / Averbação
99	Designação/Revogação de Tarefa de Apoio Pedagógico
100	Designação/Revogação/Substituição de Equipe Técnica
101	Designação/Revogação/Substituição de Função Gratificada
102	Designação/Revogação/Substituição Poupatempo
103	Estágio Probatório Apto à Estabilidade
104	Exoneração de Cargo em Comissão
105	Frota - Indicação de Condutor
106	Gratificação de Local de Trabalho
107	Gratificação Lei 350/99
108	Horas Extras Mensais (GERAL)
109	Horas Extras Mensais (SEDUC)
110	Horas Extras Mensais (SESEG/DGM)
111	Incorporação/Averbação – Gratificação Poupatempo
112	Inclusão/Exclusão Gratificação Regime Especial de Trabalho DGM
113	Inclusão/Exclusão/Substituição Gratificação Plantão Normal SMS
114	Indenização de Horas-Extras
115	Insalubridade e Periculosidade
116	Leilão de Bens Inservíveis
117	Licença Adoção
118	Licença Maternidade
119	Licença Prêmio – Gozo
120	Licença Prêmio – Pecúnia
121	Licença sem vencimentos

122	Nomeação	
123	Nomeação de Cargo em Comissão	
124	Pecúlio	
125	Pecúlio Alteração Beneficiário	
126	Pensão Alimentícia	
127	Pré Qualificação de Fornecedor	
128	Prorrogação de Contratação Emergencial	
129	Qualificação de Entidades como Organizações Sociais	
130	Readaptação	
131	Recolhimentos Legais - INSS / FGTS	
132	Recursos de Notas de Avaliações	
133	Repasses - Descontos Servidores	
134	Solicitação de Abertura de Concurso Público	
135	Solicitação de Menor Aprendiz / Estagiário	
136	Solicitação de Pagamento de Horas Extras (meses anteriores)	
137	Solicitação de Pagamento de Horas Extras (meses anteriores) – SEDUC	
138	Substituição de Cargo em Comissão	
139	Verba Transporte	
140	Cópia de Prontuário / Ficha de Atendimento - SAMU	
141	Licença da Vigilância Sanitária	
142	Prorrogação de Prazo (Alvará Funcionamento/Licença Sanitária-SIVISA)	SMS
143	Pagamento de Aluguel - SMS	
144	Certidão de Uso e Ocupação do Solo – área insular	SEDURB
145	Inquérito	
146	Pedido de Apuração – COMINQ	
147	Requisição para Advogados	OTC
148	Sindicância	

§ 1º - Não será admitida a criação de processos físicos no “Sistema de Controle de Processos – CPNET” dos assuntos relacionados no Art. 1º desta portaria, a partir desta data;

§ 2º - Os processos digitais de “Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais”, “Alvará de Feiras e Eventos”, “Benefício Profissional de Saúde Recém-formado”, “Cancelamento de Guia de Recolhimento – ISS-QN”, “Cancelamento de NFS-e”, “Isenção de Impostos para Táxi”, “Simples Nacional - Alteração da Taxa de licença”, “Simples Nacional – Impugnação ao Termo de Indeferimento” poderão ser abertos pelo cidadão através do portal da prefeitura: egov.santos.sp.gov.br/aberturaprocessos ou no Poupatempo.

§ 3º - Revoga-se a portaria 002/2024 – GAB/SEGOV de 13 de março de 2024.

Santos, 02 de julho de 2024.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 21/2024

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIRO DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Mauro Shinji Arasaki	29/07/2021	67	0056	31/07/2024	Roseli Assaoka Tinen
Sebastião Vital dos Santos Junior	31/07/2021	67	0099	31/07/2024	Ciro Clemente Costa
Iracy Couto Clemente	03/07/2019	63	0041	03/07/2024	Decio Couto Clemente
Lady Martinez Ratto	03/07/2019	63	0007	03/07/2024	Ricardo Silva Ratto
Manoel Laranjeira Junior	06/07/2019	89	0147	07/07/2024	Roberta Paula Zacharias
Marcos Alfredo Santos de Sousa	06/07/2019	89	0055	07/07/2024	Viviane Christina da Mota
Marcia de Jesus Rocha	08/07/2019	23	0011	09/07/2024	Juliana Duarte Rocha
José Xavier	10/07/2019	24	0062	11/07/2024	José Luiz Moreira Xavier
Severina Joventina Pessoa da Silva	10/07/2019	73	0011	11/07/2024	Maria Aparecida Pessoa da Silva
Emilio Cramer	12/07/2019	02	0613	13/07/2024	Katherine Verburg Cramer
Manoel Pinto Nogueira	17/07/2019	31	0088	18/07/2024	Mauricio Dias Nogueira

João Fernandes Rodrigues Filho	19/07/2019	05	0032	20/07/2024	João Otávio Veiga Rodrigues
José Carlos Damasio	24/07/2019	22	0157	25/07/2024	João Carlos da Silva Damasio
Cleanto Dionizio de Lima	26/07/2019	29	0368	27/07/2024	Alexandre Dionizio de Lima
Maria Ferreira de Sousa Alvares	27/07/2019	75	0014	28/07/2024	José Alvares Junior
José Alvares	18/02/2010				
Arlindo Rodrigues Junior	16/04/2004				
Arlindo Rodrigues	28/07/1996				
Ivanosca Rodrigues Ferreira	23/04/1990				
Izaltina Botsis	27/07/2019	36	0019	28/07/2024	Eleni Botsis
João Marcelo Marques da Silva	29/07/2019	22	0225	29/07/2024	João Sergino da Silva Filho
José Dellamonica	28/07/2019	22	0207	29/07/2024	Nilo José Furtado Dellamonica
Antonio Lopes Rodrigues	30/07/2019	59	0103	31/07/2024	Mario Sergio Nunes Lopes
Olga Novoa	30/07/2019	76	0023	31/07/2024	Aurora Peaguda Duarte
Antonio Ribeiro Filho	30/07/2019	23	0027	31/07/2024	Karla Regina dos Santos Ribeiro

ADULTOS EM CARNEIRO DE SOLO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo/Quadra	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/Concessionário
Lindalva Medeiros Otero	30/06/2019	6ª	0581	01/07/2024	José Teixeira Filho
Raul Fernando Teixeira	13/07/2019	9ª	0371	13/07/2024	Ana Rosa Teixeira Silva

**NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F**



SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28577/2024-81

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos das justificativas apresentadas e com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Santos, 25 de junho de 2024

JULIO EDUARDO DOS SANTOS
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS,
LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS**



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO

Estão excluídos, a partir de 01 de julho, os expositores abaixo relacionados, inscritos na Feira Jardim das Artes, pelo não cumprimento do disposto nos art. 6 e 12 do Decreto nº 4.894 de 27 de agosto de 2007.

Nome do Expositor :

FELIPE SOLIA LEITE - RG: nº 13116360

JOSÉ CARLOS MARQUES ALEIXO - RG nº 29.500.938-x

CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal 2.362/2005, TORNA PÚBLICA a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do Programa de Valorização do Jovem – Juventude e Comunidade:

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA INCLUSÃO
SHAYLA CAMILLY NASCIMENTO DE MATOS	Nº 25974/2024-65	03/07/2024

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de Compromisso/Adesão, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 03 de julho de 2024.

HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FAZ SABER A RELAÇÃO DE **APROVADOS NO 17 ° PROCESSO SELETIVO** DA TECNOLOGIA SOCIAL VOVÔ SABE TUDO, COM A INDICAÇÃO DOS NOMES, DOCUMENTOS DE IDENTIDADE E PONTUAÇÃO FINAL EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESULTADO FINAL – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

NOME	R.G Nº	PONTUAÇÃO
1. Carmem Maria Amorim A. Lopes	307*****_*	10,0
2. Iracema Torres Amandio	787*****_*	10,0
3. Neuza Maria das Neves Alonso	870*****_*	10,0
4. Sonia Aparecida da Silva	112*****_*	10,0
5. Maria de Fátima Santana de S. Alves	122*****	10,0
6. Denise Gonzalez Rodrigues	531*****_*	9,5
7. Lourival Rodrigues Ferreira	855*****_*	9,0
8. Niceia Cardoso de Souza	130*****_*	8,0
9. Rosani Paulo Madeira	853*****_*	8,0
10. Maria Canuto da Silva Alves	042*****_*	8,0
11. Maria de Fatima dos Santos	978*****_*	8,0
12. Aparecida dos Santos B. Cavalari	168*****_*	8,0
13. Angelica Torrente Martins	127*****_*	8,0
14. Niulze Aparecida Rosa	524*****_*	8,0
15. Gláucia Ferreira Rodrigues	169*****_*	7,5
16. Cinthia Maggi C. Tavares	840*****_*	7,5

RESULTADO FINAL – COMUNICAÇÃO

NOME	R.G Nº	PONTUAÇÃO
1. Maria de Fatima Machado	112*****_*	10,0
2. Geraldo Vieira Fernandes	567*****_*	10,0
3. Odair Flores	149*****_*	10,0
4. Lindalva da Silva	870*****_*	10,0
5. Juçara Helena Bumrad	513*****_*	10,0
6. Vania Correa Gonçalves	870*****_*	10,0
7. Mariza Serrano Genaro	659*****	10,0
8. Conceição Aparecida de Haro Aquili	788*****_*	10,0
9. Simone Conceição Nascimento	162*****_*	10,0
10. Arlindo Caseli de Oliveira	112*****_*	10,0
11. Marcos Venicio Freire	480*****_*	10,0
12. Rosana Santos Zeferino	102*****_*	10,0
13. Elisabete Simões da Cunha	346*****_*	10,0
14. Margarete Pereira Rodrigues	248*****_*	10,0
15. Maria Elizabeth Scioli Ferreira	907*****_*	10,0
16. Maria Irene de Carvalho	548*****_*	10,0
17. Walter Luiz Goes Junior	978*****_*	10,0
18. Marcia Gonçalves Ribeiro	126*****_*	10,0
19. Roseli Sanches Prieto	149*****_*	10,0
20. Maria Judite Pereira Carneiro	525*****_*	10,0
21. Marcia Rodrigues da Silva	957*****_*	9,5
22. Izildinha Neire Aparecida de Campos	981*****_*	9,5
23. Edna de Jesus Abela	717*****_*	9,5
24. Vera Lucia Damião Di Napole	112*****	9,5
25. Regina Maria Lima de Oliveira	676*****_*	9,5
26. José Américo Pereira	164*****	9,5
27. Maria Fatima Pinheiro Chaves	559*****_*	9,5
28. Valter Rosa Silva	323*****_*	9,5
29. Sandra Mara Zambreco dos Reis	149*****	9,5
30. Helena Célia da Cruz N. Pinheiro	103*****_*	9,5
31. Maria Aparecida R. da Silva	689*****_*	9,5
32. Ana Silvia Vidales B. Lemos	505*****_*	9,5
33. Douglas Feliz	566*****_*	9,5
34. Adelia de Freitas	126*****_*	9,5
35. Maria Silvia Rubio	759*****	9,5
36. Monica Pinheiro da Costa	133*****_*	9,5
37. Edson Santana do Carmo	141*****_*	9,5
38. Itamar Rigueiro Leme	834*****_*	9,5

39.Alice Miyadaira	121*****_*	9,5
40.Gilmar Albino do Amparo	840*****_*	9,5
41.Cristina Nuria F. S. Granadeiro Guimarães	W05*****_*	9,5
42.Marlene Campestrini Brodt	593*****_*	9,5
43.Ronaldo Lopes Medeiros	141*****	9,0
44.Wagner Freitas Correia	152*****	9,0
45.Jair Lana	181*****_*	9,0
46.Luiz Haroldo Moura	695*****_*	9,0
47.Luis Queija Gonzalez	830*****	9,0
48.Rosangela Lima dos Santos	163*****_*	9,0
49.Marisa Barroso Costa	112*****_*	9,0
50.Raquel dos Santos Vieira	155*****_*	9,0
51.Rosely Andrade Lima	141*****_*	9,0
52.Evandra Coelho	870*****_*	9,0
53.José Carlos Vieira	366*****_*	9,0
54.Alberto Valente de Almeida Filho	742*****_*	9,0
55.Edison Inacio	476*****_*	9,0
56.Paulo Vicente do Carmo	141*****	9,0
57.Clara Sznifer	771*****_*	8,5
58.João Gationi	582*****_*	8,5
59.Maria Christina Akel	466*****	8,5
60.Susana Maria M. F. dos Santos	102*****_*	8,5
61.Odete Helena C. de Souza	106*****_*	8,5
62.Juçara Canile Mergulhão	795*****_*	8,5
63.Magda Fernandes G. Ventura	862*****_*	8,5
64.Tania Aparecida Martins Leal	686*****_*	8,5
65.Anna Leonor B. de Souza Britto	365*****_*	8,5
66.Nailde Pedreira de Macedo	594*****_*	8,5
67.Rosemeire Rosa das F. Gomes Y Gomes	138*****_*	8,5
68.Hilda Kimie Okubo	106*****_*	8,0
69.Maria Aparecida Penitente	870*****_*	8,0
70.Alba Maria Ragonesi	141*****_*	8,0
71.Vania de Oliveira Duarte	168*****_*	8,0
72.Maria Lucia Santos	179*****_*	8,0
73.Cecilia Maria Pimentel Claro	733*****_*	8,0
74.Antonio Ulisses Ernesto Piotto	280*****_*	8,0
75.José Carlos Guerra	433*****	8,0
76.Paulo Antonio Maia	907*****_*	8,0
77.Maria Regina Scarel	105*****_*	8,0
78.Jair Ng Toi Men	830*****_*	8,0
79.Regina Celia Motta	514*****_*	7,5

80. José Ricardo Rodrigues Ferreira	692****	7,5
81. José Armando Duarte de Freitas	104*****_*	7,5
82. Mario Gomes Jardim Junior	138*****	7,5
83. Ivonete Felizardo da Silva	968****_*	7,5
84. Agnaldo de Sousa Moraes	104*****_*	7,5
85. Roseli Celia de Proença Santos	170*****_*	7,5
86. Carmen da Costa Thiago	109*****_*	7,0
87. Sueli Silva Ferreira	364*****_*	7,0
88. Sandra Regina Oliveira da Silva	840*****	7,0

RESULTADO FINAL - HABILIDADES MANUAIS

NOME	R.G Nº	PONTUAÇÃO
1. Helena Dutra Souza	143*****_*	10,0
2. Ana Luiza de Siqueira	360*****_*	10,0
3. Ilza Maria Rodrigues	557*****_*	10,0
4. Sonia Maria Paixão B. C. dos Santos	150*****_*	10,0
5. Elizabeth de Brito Valladares	138*****_*	10,0
6. Leila Maria da Silva	920****	10,0
7. Helena Francisco Rosa	830****_*	10,0
8. Vera Lucia G. da Costa	528****_*	10,0
9. Terezinha Anastácio N. Esteves	713****_*	9,5
10. Izabel Ribeiro Conceição	177*****_*	9,5
11. Regina Celia Perini	594****	9,0
12. Silvia Helena Aguiar Gonçalves	168*****	9,0
13. Maria Cristina Sangiorgi	635****_*	9,0
14. Neusa Maria Gonçalves	124*****_*	9,0
15. Vera Lucia Tavares dos Santos	460****_*	9,0
16. Sandra Maria Louzã Mathias	907****_*	9,0
17. Ivete Rodrigues	957****_*	9,0
18. Suely Regina Freire de O. Castellano	327****_*	9,0
19. Gisele Oliveira N. Coelho	118*****	9,0
20. Angela Maria Rodrigues	666****_*	9,0
21. Margareth dos Santos Vianna	138*****_*	8,5
22. Aurora Conceição Silva Machado	272*****_*	8,5
23. Sonia Maria Aguiar Loureiro	117*****_*	8,5
24. Ana Maria Pereira dos Santos	102*****_*	8,5
25. Eunice Francisca dos S. e Santos	968****_*	8,0
26. Edila Rodrigues	838****_*	8,0
27. Conceição Aparecida Piconi	787****_*	7,5
28. Tania Aparecida de M. Costa	141*****_*	7,5

29.Celia Maria Paiva dos Santos	593****_*	7,0
30.Aparecida Sardinha de Jesus	208*****_*	7,0
31.Marli Évora Braz Alves	157*****_*	7,0

RESULTADO FINAL - JARDINAGEM

NOME	R.G Nº	PONTUAÇÃO
1. Gilson Sansão Borges	870****_*	9,5
2. Helida Maria A. M. Verissimo	168*****_*	9,0
3. Robson de Ramos Penha	668****	8,5
4. Isac Vinic	345****_*	8,5
5. Luiz Onofre Amorim	594****_*	7,0
6. Antonio Carlos Pereira Lima	121*****_*	7,0

RESULTADO FINAL - ZELADORIA

NOME	R.G Nº	PONTUAÇÃO
1. Maria Helena Silva	189*****_*	10,0
2. Luciana da Costa Santos	355*****_*	10,0
3. Ivan Pereira dos Santos	164*****_*	10,0
4. Margarida Miguel da Silva	121*****_*	9,5
5. João Roberto Carneiro de Aguiar	539*****_*	9,5
6. Marcos Lima Lopes	152*****_*	9,0
7. José de Freitas da Silva	339*****_*	9,0
8. Isabel Cristina Lopes	613****_*	9,0
9. Maria de Fatima do Prado Pereira	243*****_*	8,5
10.Cleide Nunes Cró	126*****_*	8,5
11.Marli Mestre	180*****_*	8,5
12.José Clóvis de Andrade	157*****_*	8,5
13.Fernando Antonio Alves	559*****_*	8,5
14.Julio Cesar Sales	026*****_*	8,5
15.Audir de Oliveira Manhani	141*****_*	8,0
16.Maria Madalena Almeida	131*****_*	8,0
17.Admir Borges de Souza	557****_*	8,0
18.Kasuaki Akutsu	687****_*	8,0
19.Airton Saula	818****_*	8,0
20.Sergio Guerra de Barros	157*****_*	8,0
21.Adolfo Salmazio	825****_*	8,0
22.Roberto Kenji Igarashi	115*****_*	7,5
23.Maria dos Socorro Santos L. Costa	187*****_*	7,0
24.Rosimeire Rodrigues dos Santos	149*****_*	7,0
25.Ocimar Francelino Moreira	118*****_*	7,0

ESCLARECEMOS QUE OS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE NA ORDEM CLASSIFICATÓRIA, FORAM: POSSUIR A MENOR RENDA PESSOAL OU FAMILIAR E A IDADE, PRIVILEGIANDO O CANDIDATO MAIS IDOSO.

OS CANDIDATOS APROVADOS SERÃO CONVOCADOS PARA TREINAMENTO, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DE VAGAS.

CASO OCORRA A DESISTÊNCIA DE UM OU MAIS CANDIDATOS, NOVA CONVOCAÇÃO SERÁ REALIZADA, RESPEITANDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

OS DEMAIS CANDIDATOS, OU NÃO COMPARECERAM OU NÃO OBTIVERAM A PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 7 PONTOS, EXIGIDA PARA CLASSIFICAÇÃO, TENDO SEUS NOMES PRESERVADOS.

O PROCESSO SELETIVO TERÁ VALIDADE POR 18 MESES.

SANTOS, 24 DE JUNHO DE 2024

HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

COMUNICADO

A Coordenação de Proteção Social Básica comunica que a unidade SECRAS São Manoel, sito a Rua Cel. Feliciano Narciso Bicudo, nº 655, Jd. São Manoel, estará fechada para atendimento ao público no dia 05 de julho (sexta-feira) por motivo de desinsetização da unidade. A unidade reabrirá para atendimento normal no dia 10 de julho (quarta-feira).

ALINE HONÓRIO DA SILVA ALVES
COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
COPROS-B / SEDS
(EM SUBSTITUIÇÃO)



SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 52 / 2024-SEDUC DE 02 DE JULHO DE 2024

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Portaria nº 124/2023-SEDUC, publicada no Diário Oficial de Santos em 11/12/2023, comuni-

ca aos professores da Rede Municipal de Ensino, a abertura de inscrições para atuação no Projeto Atendimento Pedagógico Domiciliar no ano letivo de 2024. Os interessados deverão encaminhar e-mail para sedesp@santos.sp.gov.br informando nome, telefone para contato e registro funcional.

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Processo nº 253386/2024-10 - SUPREMA VIDRAÇARIA E SERALHERIA LTDA - ME: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 253338/2024-77 - Evolution Canoe Artefatos de Fibra de Vidro LTDA: Certifique-se. De acordo com o despacho exarado na petição firmada por Evolution Canoe Artefatos de Fibra de Vidro LTDA, protocolada nesta Prefeitura sob nº 253338/2024-77, o imóvel da Avenida Conselheiro Nébias, nº108, Paquetá, situa-se na Zona Especial de Renovação Urbana 2 - ZERU 2, em Via Arterial - A e em Centralidade Linear - CL, e os usos "comércio varejista de artigos esportivos", "manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer" e "construção de embarcações para esporte e lazer", classificados na Lei Complementar nº 1187, de 30 de dezembro de 2022, respectivamente como "CS-1-i", "CSP-1" e "I3" são permitidos para o local. A certidão nº 053/2024 foi retificada e será enviada ao email cadastrado no protocolo do processo.

ATOS DA SEÇÃO DE ESCRITÓRIO TÉCNICO ALEGRA CENTRO

Publicação nº 013/2024 - SETAC

Processo Administrativo nº 25643/2024-06

Comunicamos ao interessado do processo acima referido, o Senhor Ricardo Andalaft, a necessidade do comparecimento ao Escritório Técnico

Alegria Centro, sito a Rua Quinze de Novembro, nº129, de segunda à sexta-feira das 10 às 16 horas, para ratificar a necessidade de adequação do solicitado no processo para andamento deste, em um prazo de 10 dias úteis a partir desta publicação, sob pena de arquivamento do processo administrativo. A data poderá ser previamente agendada pelo e-mail alegracentro@santos.sp.gov.br ou pelo telefone (13) 3201 5748.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL

A Secretaria de Meio Ambiente-SEMAM torna público que, em relação a solicitação nº 479443, cujo(a) interessado(a) é Gleice Moreira Sena RabeloConport Afretamentos Marítimos, deverá ser acessado o sistema a fim de promover atendimento ao solicitado, via link encaminhado por e-mail.

A Secretaria de Meio Ambiente-SEMAM torna público que, em relação a solicitação nº 587377, cujo(a) interessado(a) é, deverá ser acessado o sistema a fim de promover atendimento ao solicitado, via link encaminhado por e-mail.

A Secretaria de Meio Ambiente-SEMAM torna público que, em relação a solicitação nº 436882, cujo(a) interessado(a) é Spdm-Associação Paulista Para O Desenvolvimento Da Medicina, deverá ser acessado o sistema a fim de promover atendimento ao solicitado, via link encaminhado por e-mail.



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 584124 - APROVA SANTOS: profissional: SIMONI WALDMAN SAIDON - KSM ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA: PROCESSO DEFERIDO.

Processo nº 573610 - APROVA SANTOS: profissional: MARCOS SIMÕES ELIAS - MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: PROCESSO DEFERIDO.

Processo nº 584124 - APROVA SANTOS: profissional: SIMONI WALDMAN SAIDON - KSM ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA: PROCESSO DEFERIDO.

Processo nº 549778 - APROVA SANTOS: profissional: ABDALA WHITAKER ARQUITETOS LTDA., proprietário: PATRIANI INCORPORACAO 61 SPE LTDA. } Comunique-se o profissional.

Processo nº 587587 - APROVA SANTOS: profissional: WESLEY FERNANDO PAULI: PROCESSO DEFERIDO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/06/2024:

56283/2017-20 – **SAMI SAMUEL** – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/06/2024:

22133/2024-13 – **VERA LUCIA MUNERATTI** – Cancele o AI 8737. Recorro “Ex-Officio” à J.R.F. 2509/2023-75 – **CONDOMINIO EDIFÍCIO MIRANTE DA BARRA** – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/06/2024:

72856/2022-01 – **SOCIEDADE ADMINISTRADORA AGRICOLA E COMERCIAL SÃO FRANCISCO SAFRISA LTDA** – Arquite-se.

72861/2022-32 – **SOCIEDADE ADMINISTRADORA AGRICOLA E COMERCIAL SÃO FRANCISCO SAFRISA LTDA** – Arquite-se.

109859/2011-19 – **LUCIANA GONÇALVES DOS SANTOS SANTANA** – Mantenho o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/06/2024:

9824/2008-11 – **SOCIEDADE UNIÃO OPERÁRIA DE SANTOS** – Mantenho o Indeferimento.

9585/2018-44 – **CELIA MARIA PELEGRINI MARSIGLIA** – Mantenho o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/06/2024:

20729/2017-13 – **EDUARDO CASTRO MELLO** – Compareça o Profissional.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES

EDITAL Nº 027/2024 - SEINST

Foi intimado, no prazo de 15 (quinze) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COMERCIAL MICHEL BURIHAN, situado à Rua XV de Novembro, Nº 195, através da

Intimação N° 151.981-B, a apresentar, nesta Prefeitura o laudo técnico das instalações elétricas do edifício, esclarecendo as causas do sinistro ocorrido em 28/06/2024, com a respectiva A.R.T.

Base legal: L.C. 1025/2019, Artigo 7°. Processo N° 36412/2024-47.

Santos, 01 de julho de 2024.

ENG° JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST



ATOS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE

Informamos que a Seção de Gerenciamento de Recursos Humanos – SEGERH, estará fechada no dia 05/07/2024 em virtude dos preparativos para mudança de endereço.

Santos, 01 de julho de 2024

LUCIANA DE PINHO DANTAS
SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL N° 262194/2024-40 - DENISE CONDE MAGALHAES - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Atividade isenta de licença sanitária.

PROCESSO DIGITAL N° 262104/2024-57 - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 261266/2024-13 - R & R FRANCA PET SHOP LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: CNAE 9609-2/08 (Higiene e embelezamento de animais domésticos) Atividade ISENTA de Licença Sanitária conforme Portaria CVS 01/2024

PROCESSO DIGITAL N° 261005/2024-30 - RODRIGUES & DELIA LTDA - EPP - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Atividade isenta de Licenciamento Sanitário, conforme Portaria CVS 1/2024

PROCESSO DIGITAL N° 260872/2024-58 - RICAR-

DO AUGUSTO DOMINGUES PAES LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: PROCESSO DIGITAL 260872/2024-58 - RICARDO AUGUSTO DOMINGUES PAES LTDA Licença Sanitária para o CNAE 4712-1/00 (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns-mercearias e armazéns) conforme Portaria CVS 01/2024 deve ser solicitada através da REDSIM no link <https://vreredesim.sp.gov.br/home>

PROCESSO DIGITAL N° 260269/2024-76- ASSOCIACAO DE BASE DOS TRABALHADORES DO JUDICIARIO DO ESTADO DE SAO PAULO - ASSOJUBS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: PROCESSO DIGITAL 260269/2024-76 - ASSOCIACAO DE BASE DOS TRABALHADORES DO JUDICIARIO DO ESTADO DE SAO PAULO - ASSOJUBS, 5620-1/03, (Cantinas - serviços de alimentação privativos), conforme Portaria CVS 01/2024 deve ser solicitada através da REDSIM no link <https://vreredesim.sp.gov.br/home>

PROCESSO DIGITAL N° 259530/2024-77 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 258685/2024-78 - RAI A DROGASIL S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: JÁ EXISTE O PROCESSO 258607/2024-64, QUE TRATA DO MESMO ASSUNTO.

PROCESSO DIGITAL N° 256905/2024-00 - SOPHIA ELIAS REIS TEIXEIRA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Atividade isenta de Licenciamento Sanitário, conforme Portaria CVS 1/2024

PROCESSO DIGITAL N° 256853/2024-08 - ANTONIO LUIZ BLANCO MASSAS - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 254206/2024-71 - CARMO & MACEDO FARMACIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ESTABELECIMENTO FECHADO E SEM POSSIBILIDADE DE FISCALIZAÇÃO.

PROCESSO DIGITAL N° 251687/2024-45 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 249431/2024-69 - RECANTO DOS IDOSOS SAMEIRO GOMES CASA DE REPOUSO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 243990/2024-38 - RAI A DROGASIL S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 238835/2024-36 - INNOVA SOLUTION CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS - LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO ATENDIDO O PEDIDO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS PELA FISCALIZAÇÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 227154/2024-05 - BUNGE ALIMENTOS S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 217462/2024-32 - ZONA NOROESTE - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EHOMEOPATIA LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 208174/2024-97 - PERFORMANCE HARMONIZACAO CORPORAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: DESCUMPRIDA A INTIMAÇÃO LAVRADA PELO FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA.

PROCESSO DIGITAL Nº 201754/2024-07 - DRA. BRUNA CORONATO SAUDE, ESTETICA E EDUCACAO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ESTABELECIAMENTO FECHADO, SEM POSSIBILIDADE DE FISCALIZAÇÃO NO MOMENTO.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Contrato nº 015/2024 Processo nº 6745-2024. Modalidade: Dispensa nº 004/2024. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Ivani Cardoso Edições Ltda-ME. Objeto: Confecção de um livro institucional comemorativo aos 30 (trinta) anos da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET-Santos). Assinatura: 20/06/2024. Valor: R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais). Vigência: 06 (seis) meses.

Santos, 25 de junho de 2024.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto

no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) CONSTRUÇÃO DE LINHA PERMANENTE – ALYA CONSTRUTORA / SESERP – PAQUETÁ / VILA NOVA

Data / Horário: de 00h00 de 03/07 às 18h00 de 16/08/2024

Interdição Total: R. da Constituição entre R. Amador Bueno e R. Sete de Setembro.

Rota Alternativa: Av. Senador Feijó.

Acesso Local:

- R. da Constituição entre R. João Pessoa e R. Amador Bueno;
- R. Amador Bueno entre R. da Constituição e Av. Conselheiro Nébias (no contrafluxo);
- R. Bittencourt entre R. da Constituição e R. Sóter de Araújo (no contrafluxo);
- R. Bittencourt entre Av. Conselheiro Nébias e R. da Constituição.

Obs: Prorrogação do prazo de interdição.

02) FESTA JULINA – PR-ZOI / SEPREF – VILA BELMIRO

Data: 06/07/2024

Horário: 15h00 às 23h30

Interdição Total: R. Adolfo Assis entre R. São Paulo e R. Rio de Janeiro.

Rota Alternativa: R. Carvalho de Mendonça.

03) FESTA JULINA – APARECIDA

Data: 06/07/2024

Horário: 16h00 às 24h00

Interdição Total: R. Com. Alfaia Rodrigues entre R. Sen. Lacerda Franco e R. Alexandre Martins.

Rota Alternativa: Av. Dr. Pedro Lessa.

04) FINAL DE SAMBA ENREDO RUMO AO CARNAVAL DE 2025 – G.R.C.E.S X-9 / SECULT – MACUCO

Data: 06/07/2024

Horário: 17h00 às 01h00

Interdição Total: R. Santos Dumont entre R. José do Patrocínio e Av. Conselheiro Rodrigues Alves.

Rota Alternativa: R. Cons. João Alfredo ou R. Rodrigo Silva.

05) QUERMESSE DE FAMÍLIA LOUNGE 6 – APARECIDA

Data: 06 e 07/07/2024

Horário: 18h00 às 24h00

Interdição Total: R. Ana Pimentel entre R. Prof. Carlos Escobar e Av. Dr. Pedro Lessa.

Rota Alternativa: R. Moema.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE**

ATOS DA PRESIDENTE

**DISTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE DISTRATO N.º 091/2024
PROCESSO N.º 51.232/2022-79**

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e HOME INSTEAD LTDA.

OBJETO: Distratar o termo de credenciamento n.º 122/2023, celebrado em 31 de outubro de 2023, com fundamento na Cláusula Décima e a vista do contido nos autos do Processo Administrativo n.º 68.527/2023-38, dando as partes por findo o instrumento celebrado a partir da data da publicação.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela DISTRATADA, Alexandre Batista, em 02/07/2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS

(EMENDA À L. O. M. N.º 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	FUNCIONÁRIOS					
	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS	CELETISTAS
JUNHO/24	23	05	03	12	7	05

OBS.: O número de inativos citados no quadro passou a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos a partir de julho de 2007.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
Presidente – CAPEP SAÚDE

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES

COMUNICADO HOMOLOGAÇÃO PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 010/2022 PROCESSO Nº 055438/2022-96

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ENDOSCÓPICOS, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos declara a (s) empresa (s) como habilitada (s), conforme segue:

HABILITADA (S):

ARMANDO PEREIRA FILHO - CNPJ: 53.251.083/0001-58

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 02 de julho de 2024.

JOSÉ CLAUDINEI C. DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CAPEP-SAÚDE

COMUNICADO HOMOLOGAÇÃO PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 PROCESSO Nº 27.984/2023-17

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos declara a (s) empresa (s) como habilitada (s), conforme segue:

HABILITADA (S):

L.F.DASILVEIRA-CLINICA-CNPJ:11.818.618/0001-80

LAERCIO JERONYMO CLINICA MÉDICA LTDA - CNPJ: 55.332.483/0001-13

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 02 de julho de 2024.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CAPEP-SAÚDE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DA CONDUTORA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Torna-se público que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, situado à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, CEP 11013-151, realizará a Dispensa na forma ELETRÔNICA, nº 23/2024, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023, conforme condições e especificações constantes do Edital de Dispensa Eletrônica e seus anexos, sendo que a consulta aos arquivos e seus anexos estarão disponíveis também no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br).

Unidade compradora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa – MENOR LANCE

Registro de preço: Não

Exclusivo ME: Não

Data de divulgação no PNCP: 02/07/2024

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/07/2024 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/07/2024 10:00 (horário de Brasília)

Início da disputa: 16/07/2024 10:05 (horário de Brasília), com duração de 06 (seis) horas de disputa

Id contratação PNCP: 08717299000101-1-000033/2024

Fonte: BLL Compras

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais descartáveis ecológicos (copos e mexedores) conforme especificações padronizadas pela Bolsa Eletrônica de Compras de São Paulo (BEC-SP) com selo socioambiental, trazidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Valor estimado da compra: R\$ 6.624,00 (seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br, na plataforma BLLCOMPRAS: www.bll.org.br, no site do IPREVSANTOS: www.iprev.santos.sp.gov.br e na sede do Instituto, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP

Informações pelo fone: (013) 3202-9099 e e-mail: iprev@santos.sp.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ) nome (CPF), endereço, número de telefone, ou e-mail.

Santos, 02 de julho de 2024

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
CONDUTORA - IPREVSANTOS



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Inquérito

Processo nº 282136/2023-15 (601.059) - I - Acompanho o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Saúde, pela ABSOLVIÇÃO a funcionária ROSIANE DOS SANTOS GURGEL RAMALHO, registro nº 30.241-4, ocupante do cargo de Assistente Social, visto que deixou de incidir em infração ao artigo 233, inciso IV do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Advogados: Gysele Gomes de Carvalho Muraro - OAB/SP nº 257.659 e Wagner José de Souza Gatto - OAB/SP nº 160.180;

II- Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Sindicância

Processo: 248294/2024-54 - (682.059) - I - Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

Processo: 235420/2024-74- (670.547) - I - Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

Processo: 221969/2024-18- (657.154) - I - Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

Processo: 310664/2023-35 - (631.872) - I - Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

Processo: 307108/2023-63 - (629.195) - I - Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

**EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 014/2024.
PROCESSO Nº 0932/2023.
LICITAÇÃO Nº 007/2024.**

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa ABC Training Qualificação Profissional LTDA.

Objeto: Contratação de curso de instalação de ar condicionado split e conserto para capacitar profissionalmente às famílias contempladas no Conjunto Tancredo Neves III, São Vicente/SP, vinculado ao contrato nº 218.840-60/2007 firmado com a Caixa Econômica Federal.

Valor: R\$ 34.980,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais).

Assinaturas: Pela COHAB SANTISTA o Diretor Presidente Rogério Mathias Conde e o Diretor Administrativo e Financeiro Fabio Ventura Ares, e pela contratada, Cirila Daniela da Cunha Pinhatari, em 25/06/2024.

**ROGÉRIO CONDE
DIRETOR PRESIDENTE**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

**RETIFICAÇÃO DO TEXTO PUBLICADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS NO DIÁRIO
OFICIAL DE 02/07/2024, PÁG. 388:**

ONDE SE LÊ: "...para a Etapa Estadual,..."

LEIA-SE: "...para a Prévia da Etapa Macrorregional da Baixada Santista,..."

Santos, 02 de julho de 2024

**JOSÉ IVO DOS SANTOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CMSS**

Santos, 02 de julho de 2024

RECOMENDAÇÃO

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde, aprovou as seguintes diretrizes para a instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde. A definição de Conselho de Saúde é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada esfera de Governo, integrante da estrutura organizacional do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com composição, organização e competência fixadas na Lei nº 8.142/90. O processo bem-sucedido de descentralização da saúde promoveu o surgimento de Conselhos Regionais, Conselhos Locais, Conselhos Distritais de Saúde, incluindo os Conselhos dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, sob a coordenação dos Conselhos de Saúde da esfera correspondente. Assim, os Conselhos de Saúde são espaços instituídos de participação da comunidade nas políticas públicas e na administração da saúde. Como subsistema da seguridade social, o conselho de saúde atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros. A Instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por lei federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, obedecida a Lei nº 8.142/90. Na instituição e reformulação dos Conselhos de Saúde, o Poder Executivo, respeitando os princípios da democracia, deverá acolher as demandas da população aprovadas nas Conferências de Saúde, e em consonância com a legislação.

**JOSÉ IVO DOS SANTOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CMSS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº1895 de setembro de 2000, CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeados pelo Decreto Nº9.895 de 15 de dezembro de 2022, para realização de reunião ordinária, que acontecerá no dia 17 de julho de 2024, às 10h00 no Centro de Capacitação Darcy Ribeiro, situado na Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias, Santos.

Santos, 02 de julho de 2024.

EVA CÉLIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CMAE

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA

CONVOCAÇÃO

16ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – BIÊNIO 2023/2024

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA convoca os seus Conselheiros e convida os demais interessados a participarem da 16ª Assembleia Geral Ordinária – biênio 2023/2024 – a realizar-se no dia 03 de julho de 2024, às 08h30, no auditório do Orquidário Municipal de Santos – Praça Washington, s/n - José Menino, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da Ata da 15ª Assembleia Geral Ordinária do biênio 2023/2024;

2. Qualidade sanitária da areia nas praias de Santos com foco na faixa delimitada como “Área dos Cães” – Prof. Dr. Gustavo Bueno Gregoracci - Prof. Adjunto em Microbiologia Ambiental do Imar - UNIFESP Baixada Santista;

3. Avisos de Secretaria;

4. Assuntos Gerais.

Santos, 28 de junho de 2024

KATIA DOLABELLA FERREIRA LUZ
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEFI

Santos, 01 de julho de 2024.

Prezados(as) Senhores(as):

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEFI, de acordo com a Lei Municipal de nº 2641/2009, convoca todos os seus Conselheiros, Titulares e Suplentes e convida demais interessados para a 335ª. REUNIÃO ORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 10/07/24, das 14 às 17 h, no Auditório da Estação da Cidadania, localizada da nossa sede, sito na Av. Ana Costa, 340, com a seguinte pauta:

Ordem do dia:

1. Leitura e Aprovação da Ata nº 334;

2. Apresentação do Centro Especializado em Reabilitação - CER, com a Sra. Karina Bittencourt Cardoso, Chefe de Seção do Centro de Especialização em Reabilitação;

3. Relato de Comissões;

4. Assuntos gerais.

Esperando poder contar com a imprescindível participação de V.Sas., subscrevemo-nos,
Atenciosamente

ROSEMARY ALONSO DA SILVA
PRESIDENTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SANTOS

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

A Comissão Municipal de Transportes - CMTS convoca todos os representantes para participarem da 14ª Reunião ordinária a realizar-se no dia 04 de julho de 2024, quinta-feira às 10h, na de treinamento da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, sito na Av. Rangel Pestana nº 100 – Vila Mathias - Santos.

Ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da Ata da última reunião;
2. Sincronismo e Modernização Semafórica;
3. Assuntos gerais.

Santos, 01 de julho de 2024.

LUCCAS SANTOS DA CUNHA
PRESIDENTE CMTS

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO CONVÊNIO: TER-CNV 09/2024 PROCESSO N.º 035352/2024 - 81

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS E A CET - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO DE SANTOS

OBJETO: Cooperação entre os partícipes para o auxílio, acompanhamento e suporte no desenvolvimento tecnológico, bem como o suporte técnico na implantação de Centro de Pesquisa em Mobilidade Urbana.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024

VIGÊNCIA: 48 (Quarenta e oito) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem De Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente, e pela Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, o Sr. Antonio Carlos Silva Gonçalves, Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 069/2024. PROCESSO N° 500.299/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de KARATÊ - MASCULINA E FEMININA.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente, Sr. Frederico Luiz Monteiro e pelo Serviço Social da Indústria – SESI, o Diretor, Sr. Flávio de Faria Alvim, em 02 de julho de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 070/2024. PROCESSO N° 500.300/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de LUTA OLÍMPICA / WRESTLING - MAS-

CULINA E FEMININA.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente, Sr. Frederico Luiz Monteiro e pelo Serviço Social da Indústria – SESI, o Diretor, Sr. Flávio de Faria Alvim, em 02 de julho de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 607/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e HENRIQUE VINICIUS GUEDES OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 51/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de julho de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista HENRIQUE VINICIUS GUEDES, 13 de junho de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
**DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO A
ATLETA**

TERMO DE RESCISÃO Nº 270/2024. PROCESSO Nº 500043/2024. PARTES: Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) RAFAELA MAEKAWA GARCIA OBJETO: Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxilio Financeiro nº 618/2024 ASSINATURAS: pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO, e a(o) atleta RAFAELA MAEKAWA GARCIA, em 31 de maio de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO A
ATLETA**

TERMO DE RESCISÃO Nº 269/2024. PROCESSO Nº 500043/2024. PARTES: Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) ISABELA FONTOURA MORAES MOURA OBJETO: Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxilio Financeiro nº 619/2024 ASSINATURAS: pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO, e a(o) atleta ISABELA FONTOURA MORAES MOURA, em 31 de maio de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: FELIPE VASCONCELOS ALVES SOUTO LIMA

Termo de Compromisso n.º 602/2024

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Av. Rangel Pestana nº 184 – Vila Mathias, para tratar de assunto urgente.

Santos, 25 de junho de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - FAMS AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2024-FAMS

A FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - F.A.M.S., situada à Rua Visconde do Rio Branco, nº 48 - Centro Histórico - Santos, CEP 11013-030, COMUNICA que, através de seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.222/2023 e se submete no disposto da Lei Complementar Nº 123/2006 atualizada pela Lei Complementar Nº 147/2014 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, atendendo ao Processo Administrativo nº 600.046/2024-FAMS, está procedendo a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, conforme condições e especificações abaixo.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2024 - TIPO: MENOR PREÇO (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e COO) - MODO: Aberto.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

OBJETO: Aquisição dos serviços de serralheria, incluindo instalação e mão de obra para unidades da Fundação Arquivo e Memória de Santos.

VALOR ESTIMADO: O valor médio estimado para a contratação é de R\$ 10.599,99 (dez mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos))

VISTORIA TÉCNICA: A vistoria técnica dar-se-á de segunda à sexta-feira, exceto feriados e ponto facultativos, das 09h às 15h, partindo do Arquivo Intermediário, Rua Constituição, nº 62 - Paquetá, Santos/SP com sequencia à Casa da Frontaria Azulejada, Rua do Comércio, nº 69 - Centro/Santos, com prévio agendamento pelo telefone (13) 3223-4873 ou email comlic@fundasantos.org.br, com Sr Marcelo Bueno, Agente de Contratação.

A Vistoria Técnica poderá ser substituída por Declaração formal assinada pelo/a responsável técnico/a da licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades à contratação, nos termos do §3º do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/21,

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: das 08h do dia 15/07/24 até as 08h do dia 22/07/24

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h do dia 22/07/24

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:30h do dia 22/07/24, com duração de 06(seis) horas de disputa)

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

LOCAL: Portal BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES no endereço eletrônico www.bll.org.br

1. Este AVISO encontra-se à disposição dos interessados no site da Fundação: www.fundasantos.org.br, no item "LICITAÇÕES EM ANDAMENTO" e na página de divulgação do Portal BLL - Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico www.bll.org.br

2. Qualquer consulta deverá ser efetuada através do e-mail: comlic@fundasantos.org.br ou pelo telefone (13) 3223-4873

Santos, 02 de julho de 2024

MARCELO FERREIRA BUENO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 013/2024 – Processo n.º 527/2024 cujo objeto é Compra de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 17/07/2024, às 9h e a disputa de lances ocorrerá no dia 17/07/2024 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1049435, que poderá também ser acessado pelo Portal da Prodesan – www.prodesan.com.br - na aba "Licitações".

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 182/184, e/ou e-mail: licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 02 de julho de 2024.

LUCAS MEDEIROS RODRIGUES DE SOUZA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - DELIC

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE Nº 40/2024/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social (CDUHS) convida a população santista a participar de audiência pública com o tema "INVESTIMENTOS DO GOVERNO FEDERAL NA BAIXADA SANTISTA."

A audiência será realizada no dia 12 de julho de 2024, às 19 horas, nas instalações da UME Carlos Azevedo Junior, localizada na Rua Nicolau Moran, 21, bairro São Manoel.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social: cduhs@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Convite nº 41/2024/P-DAC/DL/SL

RETIFICAÇÃO CONVITE Nº 37/2024 – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema STS-10: RISCO DE DESEMPREGO NO PORTO. A audiência será realizada no dia 10 de julho de 2024, às 14h:30min, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio: capmic@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

EXTRATO DE PEDIDO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 1575/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2023.

Ata de Registro de Preços nº: 13/2023.

Vigência: de 12/07/2023 a 11/07/2024.

Fiscalizadora da Ata: Diretoria de Gestão de Pessoas.

Objeto: Fornecimento de passagem terrestre para o percurso Santos x São Paulo e vice-versa, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Santos.

Empresa: Elux S. S. Expresso Luxo São Paulo Santos LTDA, CNPJ nº 61.586.160/0001-59.

Em face aos elementos constantes no Processo Administrativo nº 1575/2022, a Diretoria de Planejamento comunica que a Mesa Diretora autorizou, em 26/06/2024, o fornecimento de 468 (quatrocentos e sessenta e oito) passagens a título de vale transporte, em valor total de R\$ 18.649,80 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Publique-se, na forma da lei.

Santos, 02 de Julho de 2024.

BRUNO FARIAS AMARAL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

DECLARAÇÕES RESUMIDAS DOS BENS E RENDAS

Nome: Delaine Amaral da Silva

Cargo: Assessora Parlamentar

Reg. Funcional: 26.397-0

Função: Chefe de Gabinete

Unidade de Lotação: Gabinete do Vereador

Ademir Pestana

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição
	Apartamento (financiado)	mai/12
	Reuault Kwid - 2019	

Nome: Elcio Areias do Prado

Cargo: Assessor Parlamentar

Reg. Funcional: 26033

Função: Atividades de assessoria parlamentar

Unidade de Lotação: Gabinete do Vereador

Ademir Pestana

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

nada a declarar

ATO DA MESA Nº 10, DE 1º DE JULHO DE 2024 ALTERA O ANEXO ÚNICO DO ATO DA MESA Nº 9, DE 28 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 12, da Resolução nº 19, de 9 de agosto de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Santos, e dá outras

providências,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Ato da Mesa nº 9, de 28 de maio de 2024, que passa a vigorar conforme Anexo Único deste Ato da Mesa.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO

Formulário de Recadastramento Anual do Servidor Público do Poder Legislativo do Município de Santos
Ato da Mesa nº 09, de 28 de maio de 2024

Dados Funcionais

Registro Funcional: _____ Vínculo: _____
Nome Completo: _____
Nome Social: _____
Lotação atual: _____

Dados Pessoais

Endereço: _____ nº _____
Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ CEP: _____
Raça: _____
Possui deficiência física: Sim (___) Não (___) Qual: _____
Estado Civil: _____
Possui dependentes: Sim (___) Não (___) Quantos: _____
Grau de instrução: _____
Telefone de contato (1): (___) _____
Telefone de contato (2): (___) _____
Telefone de contato (3): (___) _____
Nome do contato de emergência: _____
Vínculo com o contato de emergência: _____
Telefone do contato de emergência: (___) _____

Outras informações:

Declaração IRRF: Sim (___) Não (___)
Experiência profissional anterior à Câmara Municipal de Santos: _____

Pretende utilizar o vínculo anterior para fins de aposentadoria: Sim (___) Não (___)

Estado Civil: _____

E-mail pessoal: _____

Autorizo a Câmara Municipal de Santos utilizar esse meio de contato para enviar informações e notificações: Sim (___) Não (___)

Dados dos dependentes:

Nome do dependente: _____

Nome da mãe do dependente: _____

CPF do dependente: _____

Data de Nascimento do Dependente: _____

Grau de Parentesco: _____

Possui deficiência física: Sim (___) Não (___) Qual: _____

Nome do dependente: _____
Nome da mãe do dependente: _____
CPF do dependente: _____
Data de Nascimento do Dependente: _____
Grau de Parentesco: _____
Possui deficiência física: Sim (____) Não (____) Qual: _____

Assinatura: _____
Data: _____

Protocolo de recebimento de formulário

Servidor: _____
Recebido por: _____
Data: _____

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

Vínculo: Estatutário ou Livre Provisão

Verificar se os dados acima estão corretos, encaminhando o formulário para a Divisão de Recursos Humanos.

Encaminhar o formulário juntamente com cópia do comprovante de residência atualizado (com o período máximo de emissão de 3 (três) meses) e Comprovante de Estado Civil, **caso haja alteração;**

Caso seja constatada a necessidade de retificação do formulário eletrônico, deverá ser solicitado à Divisão de Recursos Humanos o reinício do acesso ao formulário eletrônico para a realização de um novo cadastro.

NÃO RASURAR O FORMULÁRIO.

COMUNICADO 05/2024

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições, comunica que no dia 06 de julho de 2024 (sábado) haverá execução de serviços de desinsetização e desratização nas dependências desta Casa de Leis.

Santos, 02 de julho de 2024.

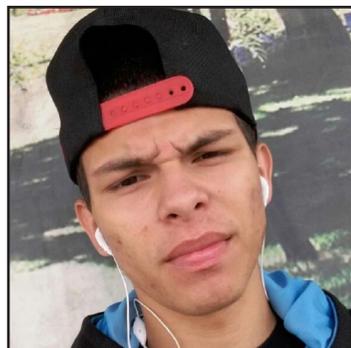
**MIRIAN APARECIDA DELLA CASA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



ICARO MAXIMILLIAM STEVAN
Idade: 23 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, olhos e cabelos escuros
Natural: São Paulo/SP
Desaparecido em: fevereiro de 2022



LEANDRO FERNANDES DE S. SILVA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de: Aparecida/SP
Desaparecido em: outubro de 2017



LEISE MOREIRA DE SOUZA
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele amarela, cabelo louro claro e olhos cast. escuro
Natural de: (não foi informado)
Desaparecida em: fevereiro de 2003



LUANA ALMEIDA DA SILVA
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos cast. escuro
Natural de: (não foi informado)
Desaparecida em: novembro de 2013



LUANA PEREIRA DOS SANTOS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos cast. escuros
Natural de: (não foi informado)
Desaparecida em: agosto de 2012



LUANE BEATRIZ DA FONTE PORTELA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos pretos
Natural de: (não foi informado)
Desaparecida em: novembro de 2009



LUCAS DE AQUINO MELO
Idade: 14 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo cast. escuro e olhos cast. claros
Natural de: Osasco/SP
Desaparecido em: março de 2018



LUCAS MATHEUS DE LIMA SANTOS
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos cast. escuro
Natural de: (não foi informado)
Desaparecido em: outubro de 2009



LUCAS VALERO DA CÂMARA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo cast. claro e olhos cast. escuro
Natural de: S.Paulo/SP
Desaparecido em: março de 2018



LUCIANA NORRIS PASTORE
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos cast. escuros
Natural de: (não foi informado)
Desaparecida em: agosto de 2013



LUCINÉIA DE OLIVEIRA ABRAO
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de: (não foi informado)
Desaparecida em: fevereiro de 2009



LUDMILA AIRAM CORREIA DE LIMA
Idade: 12 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo cast. claro e olhos cast. escuros
Natural de: S.Paulo/SP
Desaparecida em: novembro de 2016

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



LOCALIZEI UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE REGISTRADO NO CADASTRO NACIONAL COMO DEVO PROCEDER?

Procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Comunique também ao Conselho Tutelar. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional

Mais informações: www.desaparecidos.gov.br ou www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx